CAPÍTULO IV

4. A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO NORTE DO DEPARTAMENTO DE ALTO PARANÁ.

4.1. IMPACTOS PROVOCADOS PELA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO.

Neste capítulo discutiremos os impactos que o agronegócio vem causando na região norte do *Departamento de Alto Paraná*, principalmente os sociais e, como esses impactos refletem diretamente na vida da população camponesa, principalmente a brasiguaia que é a razão desta pesquisa. O agronegócio impera no vizinho Paraguai, principalmente na região pesquisada, concentrando as terras, destruindo o meio ambiente e expulsando os camponeses, paraguaios e brasiguaios.

Nessas circunstâncias, o agronegócio passou a controlar grandes extensões de terra, avançou sobre os recursos naturais e impôs a produção apenas para a exportação, principalmente a soja. Mas, isso não trouxe desenvolvimento para a região e nem para o país, somente concentra riqueza nas mãos de alguns e gera ainda mais pobreza e desigualdade social. As conseqüências da expansão do agronegócio são visíveis, imensos territórios esvaziados de suas populações rurais, uma agricultura sem camponeses e totalmente dependente de pacotes tecnológicos com grande dependência de insumos, sementes, herbicidas e tudo mais que a agricultura “moderna” necessita. O êxito do agronegócio se traduz imediatamente na pauperizaçao da classe camponesa, indigência e fome para as populações do campo, além do aumento exponencial do desmatamento e perda de biodiversidade.

O principal cultivo é a soja, por isso essa pesquisa quando aponta a expansão do agronegócio na região, tem a soja como ícone do modelo. Nesse contexto, diversas são as conseqüências dessa expansão, por um lado gera rendas extraordianárias para os grupos dominantes da estrutura de poder tendo os “brasileiros no Paraguai” como principais atores, por outra parte, no marco das políticas públicas complacentes alimenta processos de degradação

social e ambiental. Na realidade a expansão do modelo produtivo em questão, que expressa a profundidade do capitalismo em áreas rurais, provoca mudanças econômicas, políticas, culturais e socioambientais. Logo, a expansão das grandes propriedades da soja despreza outros cultivos e alimenta o crescimento baseado na exportação *in natura*, controlado pela minoria, anulando entre outras coisas, a propriedade camponesa.

O agronegócio gera a concentração da terra transformando a terra de trabalho em terra de negócio e, desta forma, aprofundando as desigualdades sociais e, conseqüentemente relegando a classe camponesa a pobreza e a miséria. Essa expansão das relações capitalistas no campo paraguaio foram conduzidas de forma extremamente excludente, isto é, prejudicial à maioria da população rural, afetando profundamente os campesinos paraguaios, os camponeses brasiguaios de produção familiar e todos os trabalhadores rurais sem terra que eram milhares nessa região do Paraguai.

Escassamente industrializada, a região norte do *Departamento de Alto Paraná* possui uma atividade econômicamente preponderante: o agronegócio. Nesse sentido, renegociar as barreiras aos negócios do campo pode ser tão vantajoso, do ponto de vista do capital, quanto a obtenção da justiça no Tratado de Itaipu, alegado recentemente pelo Presidente da República do Paraguai Fernando Lugo.

Para podermos analisar como se deu a colonização dessa região do Paraguai, que acabou por expulsar primeiramente os campesinos paraguaios e dar lugar aos migrantes brasileiros, primeiramente aos grandes proprietários de terra e depois aos camponeses brasileiros (que a partir de meados da década de 1980 também começaram a ser expulsos pelo modelo agronegócio), deve-se compreender o problema agrário que se instalou no Paraguai a partir de meados da década de 1960, quando a migração começou a se intensificar.

Portanto, a tentativa é identificar e compreender os fatores que corroboraram para a expansão do agronegócio e, por conseguinte, para a expulsão dos camponeses brasiguaios e, também, os campesinos paraguaios que apesar de serem a minoria na região, acabam sendo vítimas e tendo o mesmo destino dos camponeses brasiguaios, ou seja, o ingresso nos movimentos sociais no centro do país ou a favelização nas cidades marginais, principalmente *Ciudad Del Este*.

Em vários países latino-americanos e, principalmente, no Paraguai, a área destinada à agricultura tem se expandido consideravelmente nas últimas décadas. A partir de 1970, a área

agrícola paraguaia mais que duplicou, no entanto, esta expansão horizontal da atividade agrícola esteve combinada com medidas de intensificação da monocultura.

As pouquíssimas tentativas de reformas foram conservadoras. Assim, não se pôde evidenciar êxito agrícola nem agrário no país e, embora os poucos programas de intensificação tenham tido efeito considerável no tocante à produção, eles não podem ser tomados como responsáveis absolutos no aumento da produção agrícola. A recente dinâmica que caracteriza o setor se deve ao alto grau de colonização a partir dos anos 1970.

Vários foram os argumentos empregados para não levar adiante uma reforma agrária séria e justa e para assumir somente medidas não radicais. Os programas de reforma agrária nunca foram levados adiante porque, deste modo, afetariam de maneira negativa os interesses dos grandes proprietários fundiários, formados, em sua maioria, por brasileiros.

Entretanto, foi possível verificar que, se uma colonização justa fosse implantada no país, ou seja, se o Presidente Alfredo Stroessner no início da década de 1960 tivesse cumprido com a promessa de assentar os campesinos sem terra na região da fronteira leste e inibir a concentração fundiária, os problemas e conflitos pela terra que se registram principalmente, nos departamentos centrais desde aquela época, poderiam ser bem menos exacerbados. Em se tratando do Paraguai, um país onde a economia é frágil, os efeitos da modernização conservadora a partir de 1970, poderia ter um impacto, digamos, menos cruel para a classe camponesa do país e aí incluindo os brasiguaios.

Isto implicaria se implantado, dentre outras coisas, a possibilidade de se dispor, por exemplo, de insumos agrícolas de baixo custo e de facilidades de crédito, de serviços de extensão adequadamente organizados e da aliança com mercados vantajosos para os produtos agrícolas advindos das pequenas propriedades. No entanto países onde a reforma agrária foi levada a cabo, mas, em uma colonização voltada primeiramente para dentro, não houve muito êxito em criar as condições necessárias para uma maior produção por hectare e um melhoramento da propriedade rural, colaborando com isso, para os inevitáveis resultados negativos, como foi o caso do Peru, que entrou para a história como sendo o primeiro país governado por uma ditadura que realizou em 1968 uma reforma agrária considerável.

No Paraguai, contudo, ocorreu uma colonização maior de áreas vazias, ou seja, uma expansão horizontal, que é mais vantajosa do que a expansão vertical, que seria a intensificação da produção sobre a terra já cultivada. Vale destacar que atualmente, esta colonização de áreas

vazias acontece principalmente no centro do país e na região do chaco paraguaio, já que a área da fronteira leste está praticamente fechada.

Ainda nesta linha de raciocínio, pode-se dizer que a produção agrícola iria se desenvolver de maneira sintética, sem que fossem necessárias mudanças radicais no âmbito das técnicas de produção. Desta forma, o governo investiria menos na investigação agrícola e nos serviços de extensão, nos programas de créditos, na infra-estrutura e também em outras medidas necessárias para uma produção maior na terra em exploração.

Uma colonização consciente das regiões periféricas permitiria que essas áreas fossem ocupadas e integradas na economia e na sociedade nacional, ao mesmo tempo em que impediriam uma ocupação pelos grandes proprietários fundiários ou empresas estrangeiras do agronegócio. Isso possibilitaria ao Estado responsável que reclamasse seus direitos em terras limítrofes de nações vizinhas, como o Brasil, onde os grandes proprietários de terra não respeitam a lei de fronteira, se bem que essa lei encontra-se devidamente engavetada desde 2002.

Outra vantagem, embora de outra natureza, é que essa terra na região de fronteira poderia aliviar a pressão sobre a migração rural/urbana e, com isso, reduzir a pressão política dos movimentos campesinos pela distribuição das terras dos grandes latifundiários, principalmente na faixa leste, onde as grandes propriedades se expandiram consideravelmente nas últimas dédadas.

Estes argumentos ainda poderiam alertar não somente o governo, como também a acomodada classe empresarial, apesar de pequena no país, para que fomentassem os processos de colonização, levando em consideração que elas reduziriam as tensões sociais e os riscos numa situação que pode ser radicalmente mudada por meio da expropriação. Ao passo que a abertura das regiões periféricas poderia oferecer aos grupos de camponeses a oportunidade de obter um pedaço de terra para poder continuar sua reprodução enquanto tais.

Uma das estratégias adequadas para a expansão horizontal seria o fortalecimento da economia agrícola e o aumento substancial de sua prosperidade rural, sem, contudo, expulsar pequenos produtores brasiguaios e paraguaios, trazendo de volta, ao mesmo tempo, camponeses anteriormente excluídos do processo produtivo que, hoje, engrossam as periferias das cidades marginais.

No início da década de 1960, a população do Paraguai encontrava-se distribuída com grande desigualdade ao longo do território nacional, permitindo, desta maneira, o povoamento da

fronteira leste com colonos do sul do Brasil. Porém, antes dessa época grandes proprietários de terra brasileiros já haviam adquirido extensas áreas de terras nessa região do Paraguai.

Essa região, atualmente sojífera do *Departamento de Alto Paraná*, começou a destacar-se a partir de 1970, e teve seu auge em meados da década de 1980, até esta data existia um grande número de propriedades camponesas, além dos rendeiros, meeiros, terceiros, etc. brasiguaios e, em pequena quantidade os campesinos paraguaios.

A partir de meados da década de 1980, mais especificamente em 1986, a região ficou em evidência não pelo grande número de pequenas propriedades, mas pela expansão de grandes propriedades monocultoras do agronegócio, ou seja, os negócios ditos de pré-porteira, significando que a indústria e a agricultura estavam intimamente relacionadas, dependendo uma da outra.

Vale ressaltar, no entanto, que a indústria não depende do sucesso do agronegócio. Pelo contrário: antes da implantação desse modelo de produção, até aproximadamente 1985, segundo um funcionário de uma empresa que vende implementos agrícolas em *San Alberto*[66], eram vendidos mais maquinários agrícolas do que atualmente, ou seja, os defensores do agronegócio neoliberal insistem em misturar agricultura com agroindústria para elevar, assim, a porcentagem do agronegócio, por exemplo, no aumento do PIB (Produto Interno Bruto). Os proprietários de terra devem necessariamente compreender que o bom desempenho do modelo agronegócio não se deve à expansão dos espaços físicos e, por conseqüência, da área de cultivo, mas sim ao mercado consumidor, ou seja, se houvesse uma distribuição justa de renda e de terra, poderíamos dizer que o agronegócio produz riquezas, e também que essas riquezas seriam distribuídas na sociedade em serviços.

As políticas públicas, tanto agrícolas como agrárias, entretanto, são exclusivamente favoráveis aos médios e, mais ainda, aos grandes produtores, algo que se verifica não somente na região norte do *Departamento de Alto Paraná* como em todo o Paraguai, no Brasil e praticamente em toda a América Latina que, devido à atual crise do sistema que reflete principalmente na

[66] Funcionário de uma revendedora de implementos agrícolas no *Distrito de San Alberto* que pediu para que seu nome fosse preservado.

situação econômica, política e social dos países, tornou-se nos últimos tempos, um barril de pólvora.

A exploração das massas populares, e aí estão inseridos o agricultor de produção camponesa e os trabalhadores rurais camponeses sem-terra, que dependem da terra para sobreviver, atingiu níveis intoleráveis, amparada pela conservação de políticas que contribuem, cada vez mais, para a manutenção da concentração fundiária. Nesse sentido, os trabalhadores rurais são vítimas de desmandos políticos em relação à distribuição da riqueza, o que gera conflitos no campo e violência no meio urbano.

As empresas particulares, conhecidas como “silos”, empregam um grande número da mão-de-obra brasiguaia, especialmente por serem estrangeiros e não terem seus direitos trabalhistas reconhecidos, caracterizando, assim, a exploração da mão-de-obra brasiguaia no meio urbano, embora grande parte desses silos seja de propriedade de grandes proprietários de terras brasileiros e de empresas transnacionais, portanto, de estrangeiros.

Com a expansão das grandes propriedades monocultoras do agronegócio, principalmente das de soja, os camponeses brasiguaios itinerantes “diaristas” no Paraguai, que dependem diretamente da terra para a sobrevivência, estão sendo expulsos da terra de trabalho e de produção, o que agrava a questão agrária nessa região do Paraguai.

> É difícil reconhecer que haja desenvolvimento quando seus benefícios se acumulam longe da massa da população. Como é difícil reconhecer a ligitimidade de um modelo de desenvolvimento que exclui legiões de seres humanos das oportunidades de participação não só nos frutos da riqueza, mas até mesmo na produção da riqueza. Tudo isso torna difícil, ainda, perceber e compreender intervenções ativas e conseqüentes, como as que vêm ocorrendo [...]. Em especial quando nos deparamos com a monstruosidade de desenraizamentos, desigualdades e pobrezas agravadas e acumuladas ao longo de pelo menos meio século de distorções. (MARTINS, 2003, p. 10).

Com a expulsão/exclusão rural, que afeta principalmente os camponeses brasiguaios, essa região do Paraguai está se tornando um imenso *vazio verde*, gerado pela ganância da classe dominante fundiária, criando uma série de problemas e de contradições típicas do sistema capitalista de produção, acentuando as desigualdades sociais e permitindo que os camponeses sejam forçados à venda ou ao abandono de suas propriedades, não restando, portanto, alternativa senão o retorno ao Brasil ou a exploração como empregado no Paraguai.

Os camponeses brasiguaios, uma vez já expulsos de sua terra em seu país de origem, são submetidos a todo o tipo de coerção para venderem suas propriedades. Os que resistem são ameaçados pelos campesinos e, deste modo, abandonam a terra, ou seja, são expulsos novamente. Já os brasiguaios que não possuem a terra, os diaristas, mensalistas, alguns rendeiros, meeiros, agregados e terceiros que, num passado não muito distante, eram milhares nessa região do Paraguai, também foram expulsos do processo produtivo pela expansão do modelo agronegócio, pois o novo paradigma da agricultura paraguaia seleciona os trabalhadores, fazendo com que a grande maioria busque alternativas de trabalho nas cidades.

A complexidade dessas relações capitalistas e as necessidades sociais advindas dos modelos de produção, isto é, de acumulação, ao longo das décadas, levam-nos a pressupor que, num país onde a elite fundiária tem a proteção velada das autoridades constituídas, raras são as possibilidades de se reverter a lógica do sistema.

As mais variadas discussões, que perpassam as ciências sociais, possuem exposições, como as atuais, vividas pelos brasiguaios em território paraguaio, pois os capitalistas fundiários estão cercando a região, isto é, estão fechando a fronteira, não somente aos brasiguaios, como também aos campesinos paraguaios dos movimentos, que há muito mais tempo que os brasiguaios, já deixaram de fazer parte do processo produtivo em seu país.

Nessas circunstâncias, o agronegócio está criando o império da monocultura e, para que isto se efetive, é necessário que os meios de produção saiam, definitivamente, das mãos do trabalhador, do pequeno agricultor de renda tipicamente familiar. Enfim, é necessária a colaboração da rapina da oligarquia política, que não é refreada por quaisquer forças, o que provoca miséria e violência no campo e também na cidade, alargando, portanto, o abismo existente entre a riqueza e a pobreza, típico da acumulação primitiva do sujeito moderno, assim, *"na relação com o camponês, o que o capital faz é tentar separá-lo dos meios de produção, convertê-lo em força de trabalho para o capital"*. (MARTINS, 2003, p. 84).

O agronegócio, portanto, não é favorável ao camponês, principalmente em países com grandes desigualdades sociais, como o Paraguai, ainda que Abramovay (1998) enalteça o modelo empregado na pequena propriedade americana, apesar de ser também excludente faz parte de outro mundo agrário. Neste contexto, verifica-se que as atrocidades que forçam os camponeses brasiguaios de pequena produção ao abandono de suas propriedades não são somente empregadas pelos campesinos exógenos aos movimentos de luta pela terra no país vizinho.

Existe uma pressão muito maior para que tal fato (exclusão dos camponeses da terra) aconteça, um dos fatores e que vai ser discutido ao longo deste capítlo é o uso indiscriminado dos agrotóxicos que afetam as plantações convencionais dos camponeses, prejudicando sua produção, fazendo com que eles acabem por vender ou abandonar sua propriedade. Além disso, os agrotóxicos usados nas lavouras transgênicas[67] nas grandes propriedades desenvolvem doenças nesses camponeses, contribuindo, também, para que o agricultor camponês perca sua propriedade para o grande capital, já que, sem saída, apela a empréstimos junto aos silos para tratamento médico no Brasil, o que o leva, conseqüentemente, ao endividamento junto a essas empresas (silos). Deste modo, a perda da propriedade concretiza-se porque não existe a renegociação das dívidas e, caso a mesma não seja quitada no prazo pré-estabelecido, não existe outra saída para esses agricultores. Os camponeses, em geral, que ajudaram a formar a riqueza dessa região do Paraguai, são submetidos ao submundo da periferia das cidades marginais, tanto de um lado como de outro da fronteira.

Deste modo, o agronegócio vai tomando conta do campo paraguaio. O silo, por sua vez, caso pertença a um grande proprietário, apropria-se da terra e a incorpora à grande propriedade. No entanto, se o silo for de uma empresa como a Cargill, por exemplo, arrenda a terra ao médio produtor ou repassa a terra a grandes proprietários que quitam somente as dívidas deixadas pelos camponeses que, por sinal, são sempre menores que o valor da propriedade.

Isso indica que as grandes empresas do agronegócio não se interessam por terra nem pelo cultivo de lavouras, pois essas são atividades arriscadas, se comparadas à certeza de lucro no negócio da comercialização e financiamento das mesmas aos agricultores. Portanto, as grandes empresas agrícolas no Paraguai, além da compra dos produtos e empréstimos para os camponeses, fazem riqueza também, com as dificuldades destes camponeses. Na figura 10 a seguir, um silo da Cargill fora da área urbana no *distrito de Mbaracayú.*

---

[67] O cultivo da soja transgênica é um exemplo ainda mal divulgado de destruição sistemática de condições de vida presente e futuras. A Argentina foi escolhida, desde 1996, pela norte-americana Monsanto para experimentar massivamente a produção da soja OGM, geneticamente modificada. Devido a fatores diversos, o cultivo se espalhou rapidamente ocupando de seis milhões de hectares a 15,2 atualmente. Os efeitos socioambientais já estão sendo sentidos: a exposição de agricultores ao Roundup, de propriedade da Monsanto, provoca graves danos ao aparelho respiratório. Por outro lado, acelerado desflorestamento, concentração de terras e redução do plantio de outras culturas. (VIOLLAT, 2006).

FIGURA – 10: Silo da Cargill na região norte de Alto Paraná.

FONTE: Acervo particular de Daniel Rodriguéz Rolón (2008).

Dessa forma, quando a safra é fraca, o camponês não tem alternativa senão recorrer aos silos. Se, no ano seguinte, a safra for fraca novamente, esse camponês não terá como pagar a dívida, e acaba perdendo sua propriedade. Com isso, os capitalistas fundiários ficam em alerta, esperando o melhor momento para adquirir as terras dos camponeses endividados por preços muito aquém do valor de mercado e repassar para um grande proprietário, vendendo ou arrendando essa terra. *"Essa é a razão pela qual o grande capital prefere não se tornar proprietário de terra, para poder atuar como agente efetivamente capitalista"*. (MARTINS, 2003, p. 88).

Os camponeses brasiguaios e os trabalhadores braçais nos silos e nas médias e grandes propriedades são sujeitos de uma condição de vida simples. São percebidos como um povo sem pátria, inserido num contexto de desigualdades e falta de oportunidades, tanto no campo, quanto na cidade. Muitos estão perfazendo o caminho de volta para o Brasil em busca de melhores condições de vida.

Por se tratarem de sujeitos subordinados ao capital dominante e por terem uma história de vida sempre relacionada com a terra, esses camponeses, quando se vêem pressionados pelos campesinos exógenos ou pelas autoridades paraguaias, a primeira idéia é voltar para o Brasil, nem sempre isso é possível. O capitalismo exclui esses trabalhadores dos meios de produção e os inclui nas periferias das cidades da fronteira em ambos os países, ou nos acampamentos de sem-terra, também em ambos os países, é manifesto, portanto, que *"a sociedade que exclui é a mesma que inclui e integra, que cria formas também desumanas de participaçao, na medida em que delas faz condição de privilégios e não de direitos"*. (MARTINS, 2003, p. 11).

Os sujeitos brasiguaios tiveram seu território negado, e retornam sem a certeza de se fixarem novamente, quer dizer, foram desterritorializados, re-territorializados e, atualmente, procuram mais uma vez se reterritorializar, já que o território negado a eles constitui-se uma condição primordial para sua existência e reprodução como homem do campo.

Atualmente, percebe-se um grande fluxo de brasiguaios na fronteira, não somente na Ponte da Amizade, mas em muitos pontos de travessia desde Foz do Iguaçu até Guaíra, municípios distantes um do outro cerca de 270 quilômetros. São camponeses expulsos do campo e ao mesmo tempo marginalizados nas cidades, a pobreza e a miséria é parte integrante na vida desses trabalhadores desterritorializados, principalmente quando, sem muitas opções, escolhem a cidade para levar a vida. De maneira especial, com a disseminação do agronegócio na fronteira leste paraguaia, o brasiguaio obriga-se a se submeter à exploração dos grandes e médios proprietários de terra. Eles (os brasiguaios) se tornaram um componente indispensável para a reprodução desse modelo de produção, processo que, à primeira vista, só produz riqueza, pensamento construído com o apoio dos meios de comunicação e atrelado aos interesses das elites fundiárias, mas que também gera miséria, exploração e preconceito.

> Agronegócio é sinônimo de produção para o mundo. Para o mercado mundial [...], mas o mercado é implacável, ele cada vez mais não se regula pelo nacional. Mundializado ele mundializa o nacional, destrói suas bases e lança o país nas teias da rede capitalista mundial. [...] quem produz, produz para quem paga mais, não importa onde ele esteja na face do planeta. Logo, a volúpia dos que seguem o agronegócio vai deixando o país vulnerável no que se refere à soberania alimentar. (OLIVEIRA, 2003, p. 12).

É evidente que o Paraguai possui um dos maiores índices de concentração fundiária da América Latina, já tendo sido, inclusive, cenário de grandes mobilizações e ocupações de latifúndio. Apesar disso, as elites oligárquicas se perpetuam no poder, numa simbiose corrupta com o Estado, sendo o pilar de um sistema político-econômico que evoluiu desde o século passado.

Na região estudada, verifica-se a exploração, tanto a capitalista, que é a mais-valia retirada do trabalho do brasiguaio, quanto a não-capitalista, que também está inserida no interior do agronegócio. A exploração não-capitalista é praticada no interior das grandes e médias propriedades para assegurar que o trabalhador permaneça no local, é um fato concreto e inalterável em todo o *Departamento de Alto Paraná* e, especificamente, nos distritos que compõem essa região, atingindo, por conseguinte, todos os trabalhadores brasiguaios do campo.

Nesse sentido, os brasiguaios sofrem com os constantes desmandos e arbitrariedades patrocinados por setores do agronegócio. Apesar do discurso contrário ao neoliberalismo, o governo "democrático" paraguaio fez uma opção clara pelos ricos, deixando, os brasiguaios e a pequena população de campesinos paraguaios, relegados à exploração do agronegócio na região que, por conseqüência, só se reproduz com as relações não-capitalistas e a super-exploração no interior do sistema.

Sobre esta questão especifica, é importante destacar que o agronegócio, para reproduzir, recorre principalmente à super-exploração, ao atraso e às relações não-capitalistas em seu interior. Em visita feita a médios produtores rurais brasileiros em *San Alberto* e região, foi possível constatar que as relações não-capitalistas estão presentes praticamente em todas as grandes e médias propriedades monocultoras.

O agronegócio, em geral, recorre a estas relações para continuar se expandindo e acumulando capital. Deste modo, para que o trabalhador brasiguaio permaneça na propriedade, o proprietário lhe oferece um pedaço de terra para o plantio de subsistência e ele, diarista ou mensalista nestas propriedades, ou em propriedades menores, planta milho, abóbora, mandioca, uma horta, um pomar, etc. Essa relação não-capitalista que, apesar de antiga e considerada alheia ao capitalismo, é totalmente endógena ao sistema. Portanto, verifica-se que, sem ela, o sistema não se reproduz, e é justamente por isso que ela faz parte desse modelo de produção capitalista, ou seja, é o pilar de sustentação do agronegócio capitalista.

> O desenvolvimento do modo capitalista de produção, entendido como processo contraditório de reprodução ampliada do capital, pressupõe a criação capitalista de relações não-capitalistas de produção, uma vez que o capital ao reproduzir-se, reproduz também de forma ampliada as suas cantradições. O próprio capitalismo dominante que gera relações de produção capitalistas e não-capitalistas, combinadas ou não, em decorrência do processo contraditório intrínseco a esse desenvolvimento. (OLIVEIRA, 1996, p. 11 – 29).

Deste modo, a relação não-capitalista que se reproduz no interior do sistema, além de incidir com a alienação em torno de um pedaço de terra, também é verificada em outros setores com que se ocupa a propriedade do agronegócio, como, por exemplo, na produção leiteira.

Logo, o médio e o grande proprietário de terra possuem em suas propriedades algumas cabeças de vaca leiteira e afirmam que estas servem para o consumo interno na propriedade. Na verdade, aí é que residem as manipulações engendradas para a permanência dos trabalhadores brasiguaios.

Neste contexto, estes proprietários fazem um acordo com os trabalhadores oferecendo de 30 a 50% do leite produzido, o que possibilita a produção de derivados como queijos, por exemplo, para serem comercializados na cidade. Existem ainda os queijeiros, comerciantes de queijo que passam uma vez por semana para apanhar o produto, proporcionando, dessa forma, uma renda extra para o trabalhador, contribuindo assim, para a sua permanência na propriedade. É essa relação que prende o trabalhador no interior da grande e média propriedade, e não o seu salário fixo. Isso reflete, porquanto, *"combinação desigual do desenvolvimento do capitalismo que reproduz no grande estabelecimento"* (OLIVEIRA, 1996, p. 96). O camponês brasiguaio, originalmente sobrevive da forma de produção simples de mercadorias, na qual ele, o produtor direto, individual, detém a propriedade dos meios de produção - terra, objeto de trabalho e outros meios de trabalho - e trabalha com esses meios de produção, sobrevivendo no limite. Por outro lado, o monopólio de classe sobre a terra e o monopólio de classe sobre o capital é imperativo, no capitalismo, para subjugar o trabalho ao capital.

> Esse modo de produção se nutre de realidades não-capitalistas; e esse processo desigual não pode ser entendido como incapacidade histórica de superação, ele demonstra as condições criadas pelo próprio desenvolvimento que redefine antigas relações de produção, cria condições contraditórias para a sua reprodução, engendrando relações não-capitalistas de produção igual e contraditoriamente necessárias a essa mesma reprodução. (OLIVEIRA, 1996, p. 139).

Além da relação mais evidente que é a cedência de um pedaço de terra para que o trabalhador rural permaneça na propriedade, existem várias outras formas de relação não-capitalista no interior das propriedades, grandes e médias. O proprietário de terra, por exemplo, permite ao trabalhador criar aves, ou porcos, ou ainda, outros animais. A relação se expressa quando, por exemplo, uma rês é abatida e parte dela é destinada aos trabalhadores rurais que trabalham e moram na propriedade, isso acontece com os ovos, com o pomar, no abate de suínos, enfim, tudo é dividido com o trabalhador gerando com isso, conseqüentemente, uma dívida de gratidão com o proprietário fundiário que passa como homem bom que zela pela qualidade de vida de seu funcionário.

Nas grandes propriedades o número de trabalhadores é muito pequeno, aumentando, atualmente, apenas na época da colheita e do plantio, quando os proprietários adotam o trabalho dos diaristas. Eles são tratoristas e trabalhadores das colheitadeiras que trabalham por dia, entretanto, quando termina o plantio ou a colheita, eles são dispensados. Os trabalhadores fixos, os mensalistas, são poucos nas grandes propriedades do agronegocio. Durante o período de entre safras, eles trabalham na manutenção dos maquinários e nos serviços diários da propriedade. Nas médias propriedades apenas uma família de camponeses desenraizados são contratados como mensalistas e repete as mesmas relações que acontecem nas grandes propriedades.

Os trabalhadores assalariados passaram a ser a imensa maioria dos trabalhadores rurais nesta região do Paraguai, nas grandes e médias propriedades da soja. Esses trabalhadores podem ser moradores que residem na propriedade onde trabalham; os trabalhadores “de fora” que vivem nas cidades, vilas e povoações da região; ou ainda, em menor proporção, os trabalhadores que possuem um pequeno pedaço de terra e, principalmente na colheita, prestam dias de serviço para as grandes e médias propriedades, já que conhecem bem o trabalho com colhedeiras e a manutenção das mesmas. Os trabalhadores que residem nas grandes e médias propriedades recebem uma casa para morar e uma parcela de terra para a lavoura de subsistência. A casa é sempre pequena, podendo ser construída de alvenaria ou madeira bruta. De um modo geral, constata-se que os trabalhadores rurais vivem em situação precária, mantendo ainda uma relação de dependência com a elite e os homens do poder.

No entanto, a relação não-capitalista implica a obrigação dos brasiguaios de trabalharem nas propriedades até doze horas por dia, inclusive aos sábados e domingos. Essa relação não

permite que o trabalhador se ausente da propriedade, pois o gado precisa ser tratado, cuidado e ordenhado.

FIGURA – 11: Camponesa brasiguaia na ordenha.

FONTE: FERRARI, C. A. (2006).

Logo, para ter parte na produção do leite, por exemplo, não é possível ao trabalhador se ausentar, muito menos tirar férias. Assim, ele vai ficando e o capitalista fundiário acumulando, já que não precisa pagar os direitos trabalhistas ou qualquer tipo de indenização trabalhista a essas pessoas.

Desse modo é que se reproduz a exploração não-capitalista, primitiva. O trabalhador não tem direito a férias, carteira assinada, plano de saúde, etc., mas ele se submete, pois precisa criar seus filhos, sempre na esperança de um dia conseguir o tão sonhado pedacinho de chão, já que isto lhe foi negado em sua pátria. Esta subordinação capitalista de modos de produção não-capitalistas do ser humano continua atual. O avanço da agricultura capitalista, além de criar em suas margens um campesinato, também, entra em contradição com este, pela expropriação direta, que ocorria por via da separação por completo deste de seu meio de produção, a terra, pela

exploração da sua força de trabalho, chegando algumas vezes a super exploração. Neste sentido, a fronteira da moderna agricultura significa o movimento do próprio capital de reprodução e ampliação da acumulação, bem como de apropriação territorial.

O efeito excludente do agronegócio é visível em toda a faixa leste paraguaia, o número de trabalhadores no interior das grandes e médias propriedades com o modelo agronegócio diminuiu drasticamente. Neste sentido, a soja é a principal personagem desse processo que contribuiu para a expansão das áreas de plantio, gerando alta concentração de terras com o subsídio do governo paraguaio, representado pelo IBR (Instituto de Bienestar Rural) e, por conseguinte, na expulsão/exclusão de grande número de famílias de camponeses do campo paraguaio. Estão desaparecendo do campo paraguaio, principalmente na região estudada, os camponeses de renda tipicamente familiar, e os arrendatários, os rendeiros que há poucas décadas atingiam os milhares no campo alto-paranaense. Esses trabalhadores que migraram em busca de melhores condições de vida e de trabalho e fizeram a riqueza dessa faixa de fronteira estão perdendo rapidamente espaço no campo, engolidos pelas grandes propriedades da soja. Ao mesmo tempo, o agronegócio necessita desses trabalhadores para se expandir, por isso a expulsão atinge mais os brasiguaios que sobrevivem, mesmo sob exploração, do trabalho nas grandes e médias propriedades e nos silos na área rural.

Vê-se, portanto, que o ideal produtivista do agronegócio intimamente presente na agricultura da região leste fronteiriça, fundamentou-se na expectativa de ampliar a capacidade produtiva da agricultura, ou seja, em países subdesenvolvidos como o Paraguai isso se consignou através da expansão horizontal, desestruturando o baixo nível técnico, econômico e social da agricultura tradicional campesina. Conseqüentemente, para atingir tal objetivo, o processo de modernização no modelo agronegócio só se efetivou mediante a ação dos agentes hegemônicos da produção do espaço, notadamente o grande capital e o Estado.

Observou-se ainda, que na década presente houve um aumento no número de brasiguaios que venderam sua pequena propriedade, alguns acabaram perdendo para os silos e, alguns ainda foram expulsos. O número de expulsões de camponeses pelos campesinos exógenos, ou seja, pela violência, está diminuindo nesta década porque os agrotóxicos usados nas grandes e médias propriedades se encarregam de fazê-lo. Logo, a re-imigração é uma das opções. Entretanto, alguns desses excluídos da terra de trabalho estão conseguindo emprego na mesma região que anteriormente possuía sua pequena propriedade, quer dizer, o agronegócio faz com

que eles acabem vendendo sua pequena propriedade, ou, perdendo e, nesse sentido, expulsos para depois trabalhar de empregado assalariado onde antes a terra lhes pertencia. Outros ainda, ingressam nos movimentos campesinos, especialmente nos *Departamentos de Concepción* e *Caaguazú*, são os camponeses brasiguaios que foram expulsos e não tem condições de retornarem para o Brasil e, outros ainda vão servir de mão-de-obra barata nas cidades marginais e, outros ainda, retornam para o Brasil nas condições que já foram mencionadas anteriormente.

FIGURA – 12: Silo no meio rural na região de Mbaracayú.

FONTE: FERRARI, C. A. (2006).

Assim sendo, com esse modelo de produção do agronegócio, o país ficou totalmente dependente da exportação de soja. A economia do *Departamento* e principalmente do país, depende quase que inteiramente das exportações. A soja aparece nos censos agrícolas do Paraguai, a partir dos anos 1970 (FOGEL Y RIQUELME 2005). Em 2002, o país foi o sexto produtor mundial de soja bruta (FAO, 2003) com uma produção de 3,28 milhões de toneladas M.A.G. E – (*Ministerio de Agricultura y Ganadería, estimaciones*).

Ainda conforme Fogel y Riquelme (2005), ocupando uma área de 1.350.000, ou seja, 50% de toda a área cultivada do país, a soja é atualmente o cultivo dominante, principalmente no *Departamento de Alto Paraná* (530.000 hectares) e, mais forte ainda na porção norte, onde, por conseqüência, estão localizadas as maiores propriedades monocultoras do *Departamento* e do País.

É lícito afirmar, então, que o interessante para o agronegócio não é o ser humano e sim, a produção de mercadorias. Não há nenhuma preocupação legítima com a questão social, pois o agronegócio acha atrativo apenas a acumulação, submetendo, para isso, os trabalhadores - a imensa maioria formada por brasiguaios – à exploração, e provocando, com isso, uma desigualdade assustadora entre classes.

FIGURA – 13: Colheita de soja em uma grande propriedade na região de Minga Porã.

FONTE: FERRARI, C. A. (2008).

No limiar do século XXI, as conseqüências provocadas pelas desigualdades no campo paraguaio fazem com que os camponeses com pouca terra ou sem nenhuma terra vivam como

nômades, ou seja, eles nunca têm a certeza da permanência na terra ou se conseguirão essa terra, uma vez que, pois, em países como o Paraguai, a reforma agrária está longe de acontecer.

Nesse sentido, percebe-se que um iminente perigo tomou conta do campo alto-paranaense. Com a investida do paradigma agronegócio, aumentou a ameaça da grande lavoura de soja geneticamente modificada para exportação, afetando diretamente os camponeses brasiguaios. Diante dessa ameaça, os camponeses brasiguaios estão, aos poucos, tentando se mobilizar, convocando todos os camponeses a se revoltarem contra a expansão das grandes propriedades da soja que tem levado muita violência, pobreza e miséria às terras guaranis.

Vale ressaltar que a mobilização nessa região do *Alto Paraná* é tímida, e que as autoridades paraguaias dão proteção velada aos grandes proprietários de terra, dificultando consideravelmente qualquer tipo de mobilização. Neste sentido, os defensores dos direitos humanos e entidades sociais de Foz do Iguaçu e de *Ciudad Del Este* lançam campanhas para denunciar à comunidade internacional os problemas enfrentados pelos brasiguaios e outras, contrárias ao modelo agro-exportador e à monocultura de soja, principal responsável pelas situações vividas pelos camponeses brasiguaios. Assim, esses camponeses brasiguaios que atualmente vivem diariamente o clima tenso das expulsões no país vizinho, à época da colonização, no entanto, foram úteis para "amansar" as terras, porém, no momento atual, a grande parte desses camponeses são simplesmente descartados. Este é o legado que está deixando o modelo agronegócio – tão apregoado pela grande imprensa - no campo alto-paranaense.

> Muitas famílias estavam vindo para morar em favelas de Foz do Iguaçu, mas temos encaminhado a maioria delas para o MST. Esses brasileiros que cruzaram a fronteira há dez, 15 ou 20 anos, foram atraídos pelo sonho de fazer fortuna no lado paraguaio do Vale do Rio Paraná. Não conseguiram. O governo que os chamava era uma ditadura - a do general Alfredo Stroessner. Com a redemocratização paraguaia, as demandas sociais afloram na nação vizinha. O movimento de campesinos, semelhante ao MST brasileiro, é um indicador da mobilização social em curso naquele país. De volta, os brasiguaios erguem um cinturão de miséria em torno das cidades brasileiras nascidas às margens do Rio Paraná. Exilados da crise paraguaia, eles têm de ser incluídos no quadro social do país que abandonaram havia uma geração.[68]

---

[68] GUARNIERI, Z. Coordenadora da Pastoral do Migrante de Foz do Iguaçu. www.epoca.globo.com/edic/19990913/brasil4.htm - 43k. Acessado dia 02 de dezembro de 2008.

Entretanto, a incursão do agronegócio é responsável por mais ou menos 70% da produção de soja no país, mas passou a contribuir, também, para a miséria que se multiplica. Apesar de não fazer parte da discussão aqui desenvolvida, além do agronegócio explorar os trabalhadores deixam uma herança maldita para essas pessoas que pode ser percebida claramente nos centros urbanos, principalmente Foz do Iguaçu e *Ciudad Del Este*, são os *niños de la calle* (meninos de rua), a prostituição infantil, os adolescentes infratores, muitos filhos de camponeses brasiguaios expulsos de suas terras ou sem emprego fixo nas grandes e médias propriedades ou no meio urbano. A alternativa que lhes resta é, muitas vezes, sair de casa em busca de uma vida melhor. Assim, acabam nas ruas das cidades marginais.

> La situación social y econômica de los obreros y empleados rurales es la más difícil. Son los más carenciados en cada realidad local (colonia, distrito), los más explotados laboralmente, en muchos casos, por sus proprios compatriotas. La mayoría de los que trabajan para otros productores agrícolas percibe en jornal de 10.000 graraníes por dia, en el que se incluye, generalmente, el pago de horas extraordinarias trabajadas por encima del limite legalmente pernitido (8 horas). Esta situación se refleja en la extrema probreza y marginalidad en que viven familias pertenecientes a estas categorias sociales, cuyas consecuencias visibles son “el analfabetismo, la enfernedad..., falta de atención en general: pues no tienen educación, no tienen atención sanitaria, práticamente nada”. (GALEANO y YORE, 1994, p. 47).

Ameaças, repressão, expulsões... Para numerosas famílias de camponeses brasiguaios e paraguaios, estas palavras descrevem a dura realidade quotidiana. No Paraguai, o campo está em crise: apoiada por um potente complexo « agro-político industrial », a soja de exportação devora terras e populações. A soja é o “ouro verde” para os grandes proprietários de terra, já abrange dezenas de milhões de hectares, e a expansão continua. Os direitos humanos são diariamente violados, as populações indígenas e os camponeses são expulsos de suas terras, o êxodo rural aumenta, criando favelas nas periferias das cidades. A lógica do crescimento e da concorrência prevalece em nível mundial, e se nada for feito, só os mais fortes subsistirão. A cada dia, o modelo aumenta a pressão sobre os camponeses, que estão sendo sufocados.

4.2. PARA ALÉM DA CERCA: MOBILIDADE, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NA FRONTEIRA OESTE PARANAENSE E LESTE PARAGUAIO – AS VÍTIMAS DO AGRONEGÓCIO.

Muitas questões que julgamos pertinentes estão presentes, a todo o momento, na mídia brasileira e, de um modo geral, na latino-americana. A fronteira a qual se refere este trabalho é caracterizada por um componente físico definidor, o Rio Paraná. Além disso, no âmbito comercial, é caracterizada por duas cidades: *Ciudad Del Este*, do lado paraguaio, conhecida pela exportação de produtos importados, e Foz do Iguaçu, do lado brasileiro, conhecida por ter sido palco de grandes mobilizações de camponeses expropriados de suas terras num passado recente, isto é, a luta pelas indenizações justas dos atingidos pela formação da Hidrelétrica de Itaipu.

Entretanto, as questões relacionadas aos camponeses brasiguaios e, também aos brasiguaios do meio urbano, estes brasiguaios vivem nas cidades simplesmente porque foram expulsos da terra de trabalho e de produção camponesa tanto no Brasil como no Paraguai. Estes camponeses não aparecerem constantemente na mídia fronteiriça, ou melhor, suas dificuldades não desperta a mesma atenção por parte dos órgãos midiáticos. Assim, os meios de comunicação da fronteira deve resgatar esta questão para que os órgãos competentes reflitam melhor sobre a questão brasiguaia.

A partir disso, o que mais chama a atenção nessa faixa da fronteira leste, no *Departamento de Alto Paraná*, mais precisamente na região norte, é a questão da terra que, atualmente, tem sido totalmente abarcada pelos grandes proprietários de terra do agronegócio, e essas atrocidades não tem a devida atenção dos meios midiáticos. Diferentemente, desde a posse de Fernando Lugo, os grandes e médios proprietários os “brasileiros no Paraguai” aparecem diariamente na mídia fronteiriça como tendo suas propriedades ameaçadas pelos campesinos paraguaios. Portanto, o conceito de classe aparece nitidamente quando essas questões são tratadas, ou seja, os mais afortunados economicamente merece mais atenção que os pobres, os marginalizados, que a duas décadas vem sofrendo este tipo de ameaça, inclusive com o saldo de milhares de camponeses expulsos de suas terras para dar lugar a monocultura da soja e, o resultado está nas periferias das cidades marginais e ao longo das rodovias que cortam o Paraná e o Mato Grosso do Sul, principalmente.

Nesse contexto, os chamados brasiguaios, que há aproximadamente quatro décadas se transformaram numa importante força produtiva no campo, principalmente na região estudada, são obrigados a retornarem para o Brasil em condições muito piores do que quando foram expulsos da terra em seu país de origem. Nos últimos 15 anos, milhares desses camponeses tiveram que cruzar a fronteira por causa da perseguição promovida pelos campesinos exógenos, como tudo indica, sob a proteção do grande capital fundiário.

Em vários distritos da região norte, as propriedades desses camponeses brasiguaios foram invadidas e depredadas pelos campesinos que, muitas vezes, eram confundidos com campesinos endógenos, ou seja, campesinos estes que fazem parte dos movimentos sociais paraguaios de luta pela terra. Porém, como já foi explicitado anteriormente, os campesinos inseridos nesses movimentos não invadem pequenas propriedades.

Até o momento atual, não há índices precisos de quantos camponeses brasiguaios tiveram que deixar essa região. Ao fugir com a pequena mudança e a família, usavam os mesmos caminhões e caminhos que até pouco tempo serviam para transportar sua pequena produção. O sonho de ter uma terra para plantar e sustentar a família, para muitos desses brasiguaios, chegou ao fim. O agronegócio aqui representado pela grande e média propriedade monocultora da soja tomou conta do campo alto-paranaense, transformando a paisagem da região e, principalmente a vida da população camponesa.

Neste contexto, é manifesto que o Paraguai de hoje, transformado em grande produtor mundial de soja, é resultado de um processo histórico que permitiu ao Partido Colorado 61 anos de poder e distribuição de terras a autoridades do partido que, depois, foram praticamente doadas a grandes latifundiários brasileiros. O que vemos hoje, a expulsão de camponeses e exclusão social, é fruto desse desmando político a que o país foi submetido ao longo dessas décadas.

A expansão das grandes propriedades, iniciando ao mesmo tempo, as adversidades da população brasiguaia na região, teve inicio ainda na década de 1980 e, seguiu o mesmo modelo da modernização conservadora da agricultura brasileira, já que foram grandes latifundiários brasileiros “pseudocolonizadores” que começaram o processo de desenvolvimento nessa faixa de fronteira.

FIGURA – 14: Brasiguaios retornando do Paraguai – região norte de Alto Paraná.

FONTE: Acervo particular de João J. Morales (2005).

Não se pretende, neste pesquisa, fazer uma revisão desde os primeiros momentos da modernização conservadora da agricultura paraguaia e nem concluir as discussões sobre as principais alterações que transformaram a sociedade e o mundo rural paraguaio. Entretanto, têm-se o intuito de enfocar os impactos a partir de meados da década de 1980 com a implantação do modelo agronegócio de produção no país vizinho: um marco na transformação capitalista do Paraguai e, principalmente da região norte do *Departamento de Alto Paraná*.

Apresenta-se aqui, uma breve reflexão dos impactos que esse desenvolvimento causou na vida dos camponeses brasiguaios e campesinos paraguaios, tanto econômica como ambientalmente, já que a devastação da floresta para a monocultura da soja e o uso indiscriminado de agrotóxicos, envolve diretamente a vida dessas populações.

Apesar da economia dos países latino-americanos serem distintas, o efeito nocivo do agronegócio sobre a população camponesa é homogêneo. O agronegócio chegou ao Paraguai num momento de euforia, devido à tão falada globalização. Segundo Fogel y Riquelme (2005), atualmente a economia paraguaia é totalmente dependente da exportação da soja, cuja produção

gira em torno de cinco milhões de toneladas, representando algo em torno de 63% da área agricultável do país, tornando o Paraguai o sexto maior produtor mundial da oleaginosa. No entanto, o Paraguai compra do Brasil e da Argentina 60% dos alimentos que são consumidos internamente, reflexos diretos da redução da produção camponesa.

É notório que o agronegócio trouxe um considerável aumento na produção agrícola paraguaio, acentuando a exportação e contribuindo para um crescimento da economia. Contudo, se apresentou de maneira excludente, favorecendo apenas parte da produção, em especial aquela destinada para exportação, atendendo ao interesse da elite fundiária. Além disso, causou grandes impactos ambientais em prejuízo do uso de produtos tóxicos sem os cuidados necessários, além de favorecer o desemprego no campo e conseqüente êxodo rural.

Em grande parte a constituição do agronegócio, fundamentado na estratégia de inserção na economia mundial, trouxe exclusão social e devastação ambiental sem precedentes na história recente do Paraguai e, em especial na região pesquisada. O atual modelo, baseado no capital financeiro, transforma os alimentos, sementes e todos os recursos naturais em mercadoria para atender os interesses dos grandes capitais estrangeiros. Neste contexto, grandes latifundiários estrangeiros se apropriam da terra, água, biodiversidade, e tudo o quanto poderá satisfazer sua ganância, desmatando e matando as pessoas, os solos e os rios.

Com a monocultura intensiva, aumenta, por conseqüência, a exploração, a precarização, o desrespeito aos direitos humanos, gerando desemprego, miséria e violência entre a classe camponesa. Por conseguinte, aumentam, ao mesmo tempo, a desigualdade social, tanto da paraguaia como da brasiguaia migrante.

> La pobreza y la degradación ambiental van de la mano. La retroalimentación se da de varias formas y es más visible en áreas rurales, ya que de hecho al mayoríade los asentamientos se estabelecen en suelos marginales, pero esa no es la única forma que se asocian los fenômenos en cuestión, ya que se observan agresiones ambientales crecientes y más dañinas que en el pasado. En la ponderación de las consecuencias de la constitución de colônias en lugares de suelos frágiles, debe tenerse en cuenta que el suelo con potencial pecuário de la Región Oriental es de 2,4 millones de hectáreas y, sin embargo, la producción pecuária utiliza más de 8,5 millones de hectáreas a costa de suelos con potencial agrícola; en estos casos, la irracionalidad en la explotación es ambiental y econômica, teniendo en cuenta que la renta de la tierra destinada a la agricultura [...]. En la Región del Alto Paraná el uso de tecnologias no sustentables para la producción de la soja se proyeta en la caída de los rendimientos y de la rentabilidad, lo que lleva a los productores a la reconversión de suelos agrícolas para la producción ganadera; esa reconversión que ya fue visible en Canindeyú

> en el período intercensal 1981 – 1991 se va acrecentando en los últimos años. (FOGEL, 2002, p. 46-47).

Nessa região (norte do *Alto Paraná*) os "brasileiros no Paraguai", ou seja, os médios e grandes proprietários de terra dominam a produção de soja. Em distritos como *San Alberto* com aproximadamente 24 mil habitantes, sendo 80% de brasileiros e brasiguaios, a monocultura domina a paisagem e revela a importância da cultura da soja para a região que, até a chegada dos brasileiros, era praticamente desconhecida do povo paraguaio. Anteriormente à modernização e, mais ainda, ao advento do agronegócio, diversificava a produção: algodão, milho, mandioca, menta, tung, etc., já que havia um alto número de pequenas propriedades, posses e arrendamentos. Atualmente, a soja ocupa uma área de dois milhões de hectares, sendo aproximadamente 25% desse total no *Departamento de Alto Paraná*, que se destaca como a principal atividade econômica dos distritos, dos *Departamentos* e do país. Hoje, *San Alberto* integra uma rede de cidades nascidas da imigração brasileira. Além de modificar a economia do país, eles também mudaram a geografia.

O modo de produção da agricultura paraguaia, além de intrínsecamente moldado por um caráter profundo e estrutural de padrão de dominação, nas mãos de empresas internacionais como a Cargill, a ADM, a Agrofértil, Silos Norte Sur, entre outras, é também moldado pelo capital de grandes latifundiários brasileiros que investem no controle do território fundiário, na produção, em insumos e, obviamente, no mercado, gerando riqueza e privilégios para uma minoria à custa da miséria da maioria das populações camponesas, brasiguaia e paraguaia. No agronegócio de produção, não há espaço para a pequena propriedade camponesa.

> O sistema agrícola do agronegócio é distinto do sistema agrícola do campesinato. No sistema agrícola do agronegócio, a acumulação, a monocultura, o trabalho assalariado e a produção em grande escala são algumas das principais referências. No sistema agrícola camponês, a reprodução, a biodiversidade, a predominância do trabalho familiar e a produção em pequena escala são algumas das principais referências. Com essa leitura estamos afirmando que o sistema agrícola camponês não é parte do agronegócio. No entanto, como o capital controla a tecnologia, o conhecimento, o mercado, as políticas agrícolas, os camponeses estão subalternos à sua hegemonia. (WELCH, C. A.; FERNANDES, B. M. 2007, p. 166).

Logo, o agronegócio totalmente irresponsável, insustentável e antidemocrático, sintetiza a posição de múltiplos setores sociais do país e da América Latina como um todo, manifestando sua oposição à monocultura, considerando que ela responde a um modelo agroindustrial excludente, explorador e concentrador de riquezas.

Outro fator que merece atenção e discussão é a questão dos agrotóxicos usados nas grandes e médias propriedades contaminando, por excelência, os solos, os rios e, principalmente, as pessoas. O uso intensivo desses venenos aumentaram significativamente com a implementação dos transgênicos, deixando um rastro de doenças e morte, principalmente entre as crianças, que sofrem de problemas respiratórios e outras doenças. Com o apoio dos governos neoliberais, a existência e expansão do agronegócio dependem, mormente, do desaparecimento dos agricultores camponeses que, historicamente, resistem no campo paraguaio e, o uso abusivo dos agrotóxicos está colaborando com o sistema nessa empreitada.

No *Departamento de Alto Paraná* e, em especial na região norte, o modelo intensivo é o único modo de produção incentivado atualmente. Ele exige grandes investimentos, elevada mecanização, especialização das regiões e integração com os setores globalizados. Este modelo alia produtores agrícolas e setores industriais em todo o processo e cria poucos empregos locais: um único empregado agrícola trabalha, em média, 200 hectares de soja, e os outros empregos criados nos demais setores do segmento não compensam os empregos agrícolas que desaparecem. O agronegócio implementa, assim, a concentração da riqueza, ele causa numerosas violações dos direitos humanos e imensos estragos no meio ambiente, como desmatamento, perda irreversível da biodiversidade e poluição.

Quanto à degradação ambiental e suas múltiplas dimensões, neste caso específico, devemos compreender as transformações sócio-econômicas e sociais para poderer apontar caminhos que poderão ser trilhados para a conciliação do desenvolvimento econômico, da justiça social e dos recursos naturais. Vale destacar que na pequena propriedade de produção dos brasiguaios e dos poucos campesinos paraguaios, a degradação do meio e tudo que essa degradação implica, principalmente no plano social, é infinitamente menor que nas grandes e médias propriedades. Os problemas que atualmente assolam a população camponesa da região, que não são poucos, foram patrocinados pelo governo ditatorial de Stroessner a partir da década de 1960, tudo começou com o desenvolvimento dessa zona de fronteira.

FIGURA – 15: Pulverização de veneno em Minga Porã.

FONTE: Acervo particular de Osmar Röesler (2009).

O governo Stroessner promoveu várias ações para o desenvolvimento dessa região fronteiriça que culminaria com a expansão das grandes propriedades monocultoras e, conseqüentemente os problemas sociais e ambientais da região. Uma das facilidades oferecidas pelo governo na época foi a disponibilidade dos recursos naturais a custo zero, como, por exemplo, a madeira, que existia em abundância nessa região do país. Tudo teve início em 1961, quando o governo ditatorial implantou a "Marcha Del Este" com o compromisso de desenvolvimento da faixa leste com campesinos paraguaios. Tal compromisso, contudo, não foi cumprido.

Então, ee quem cobrar a irresponsabilidade social provocada pelos aproximadamente vinte milhões de litros de agrotóxicos que são despejados em solo paraguaio a cada ano? (SILVA, 2007). Pela destruição de córregos, rios, arroios e mananciais? Pelo desflorestamento que atinge quase que totalmente os departamentos fronteiriços? Pela expulsão de milhares de camponeses, todos os anos, do campo paraguaio? Pelas mortes causadas pelos agrotóxicos? Pela extinção das comunidades indígenas?

> Las agresiones ambientales que causan probreza apuntan al uso de tecnologias dañinas que se basan en la destrucción completa de la superfície boscosa, el uso de equipamiento mecanizado y de biocidas; la destrucción de la cobertura florestal y la producción en régimen de monocultivo de enormes extensíones provocan erosión de los suelos y perdida de su fertilidad, mientras el uso indiscriminado del glyphosato de Round up en fumigaciones aéreas causa serios a la salud de las poblaciones pobres y a sus cultivos. La contaminación química con procuctos clorados y fosforados altamente tóxicos afecta a los suelos y a los productos agropecuários y se extiende a cursos superficiales de agua, incluso a acuíferos. La magnitud del problema puede estimarse considerando que la importación de biocidas altamente tóxicos a la salud humana y ambiental es superior a 100 millones de dólares anuales. (FOGEL, 2002, p. 49).

Nas reflexões de Fidel Silva (2007), a soberania paraguaia está sendo desgastada diretamente pelo entreguismo, promovendo o enriquecimento de poucos e relegando a população, principalmente a camponesa, ao submundo da miséria e da marginalidade. No entanto, a maior das entregas é a terra nas mãos de empresas internacionais e latifundiários brasileiros que transformaram, especialmente a faixa leste paraguaia, num imenso **"Vazio Verde"**[69].

Quando um Estado não encontra razões para frear a concentração fundiaria, exercício que só a ele cabe a ninguém mais, resta-lhe apenas transformar seu poder em instrumento de interesses particulares, aqui aos grandes proprietários de terra e as empresas multinacionais do setor agropecuário. Restando-lhe debilitar-se, fragmentar-se, dissolver-se, dar-se em sacrifício às pseudocausas internacionais do momento, sejam esses quais forem.

O agronegócio vem se afirmando como porta-voz da modernidade e do desenvolvimento rural, principalmente a partir de investimentos em *marketing* e nos meios de comunicação. Reportagens sobre as vantagens e a riqueza do agronegócio estão por toda a parte, nos distritos, na região, nos departamentos, no país e até internacionalmente. Da mesma forma, o agronegócio patrocina eventos culturais, religiosos, esportivos, pesquisas cientificas, etc., tudo para construir no imaginário social a idéia de que agronegócio é sinônimo de riqueza, desenvolvimento, progresso, responsabilidade social, levando a falsa imagem de que ele é a salvação do campo e da soberania alimentar. No mapa 13 a seguir, uma ilustração da área expressiva do cultivo da soja e, especialmente, da região norte do *Departamento de Alto Paraná*, pode ser observada.

---

[69] FERRARI, C. A. – Brasileiros X Brasiguaios: Preconceito e exclusão no campo de Departamento de Alto Paraná – PY. Artigo apresentado no XXVII Encuentro de GeoHistoris Regional – Facultad de Filosofia – UNA – Asunción – Paraguai – 2007

MAPA – 13: Imagem de satélite do cultivo de soja no Paraguai: destaque para a região Norte do Departamento de Alto Paraná.

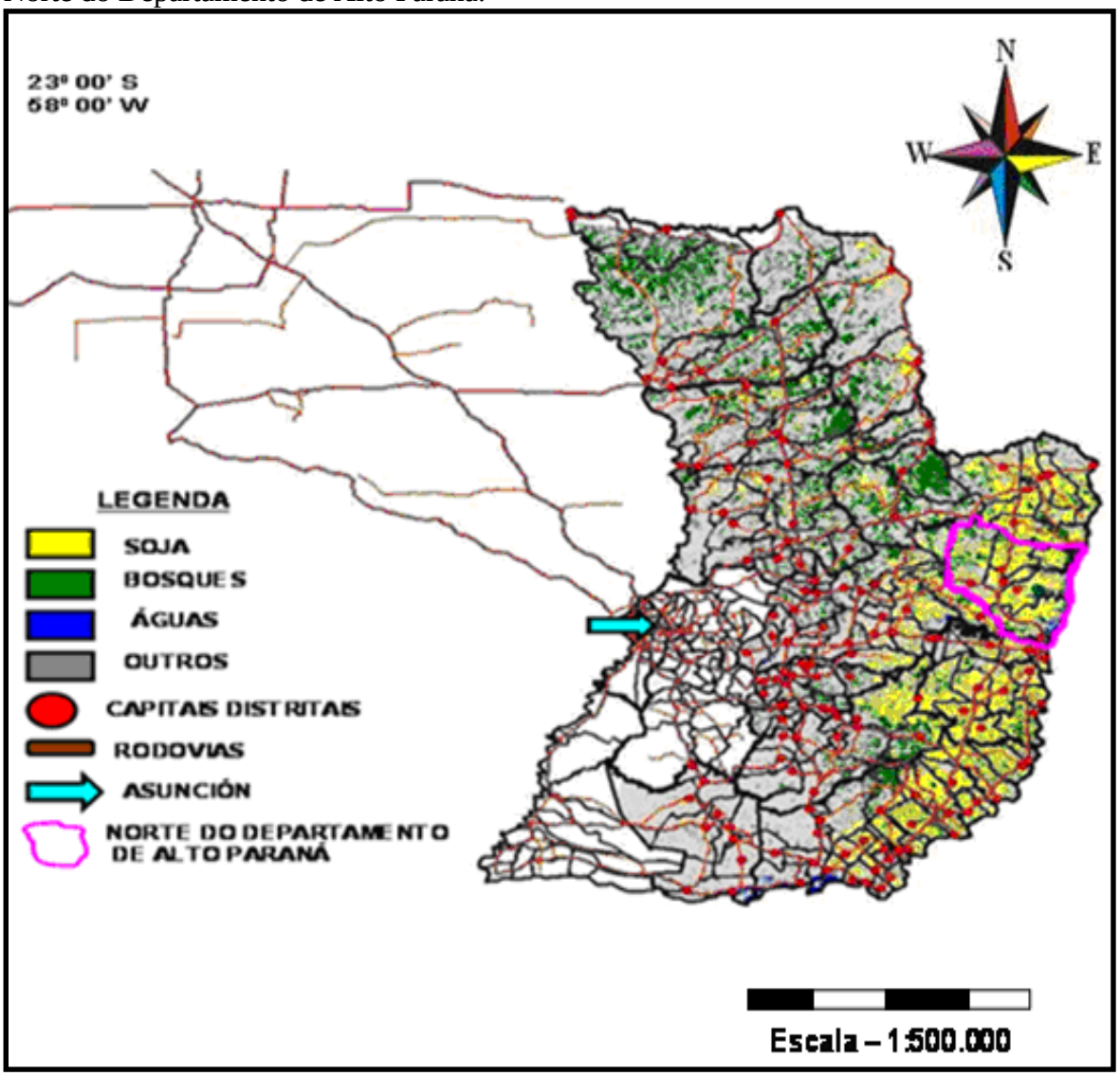

FONTE: COPECO (2004).
ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO: FERRARI, C. A. (2008).

Evidentemente, quando se analisa o rural norte-alto-paranaense, verifica-se que realmente ocorreram enormes transformações, na configuração social, no espaço e também na geografia do país. No entanto, o agronegócio, por trás das magníficas safras-recordes, das cifras de milhões de toneladas em exportações, escamoteia o aumento impiedoso da pobreza, da desigualdade social, do desemprego, da precarização das condições de trabalho, dos conflitos entre camponeses brasiguaios e campesinos paraguaios, da degradação ambiental, da

desterritorialização da classe camponesa migrante e autóctone, dentre inúmeros outros problemas causados pela implantação desse novo paradigma da agricultura guarani.

As transformações ocorridas com o agronegócio no campo paraguaio e por causa das novas tecnologias impostas pelo mesmo, a cada ano, em decorrência da nova onda de globalização, evidenciam que aumenta cada vez mais o predomínio de grandes grupos econômicos e grandes latifundiários sobre as diversas populações de camponeses no *agrobusiness* internacional. As conseqüências disso não tendem a ser promissoras para a agricultura do Paraguai e da América Latina.

Neste contexto, as organizações camponesas do Paraguai, principalmente no centro do país e, que conta com uma presença significativa de brasiguaios que foram expulsos de suas propriedades, principalmente na fronteira leste, apresentam reações cada vez mais intensas, tendo adotado como bandeira de luta a defesa do território tradicionalmente rural campesino. As críticas à modernização conservadora, destruidora e excludente da agricultura paraguaia geram um clima agressivo entre camponeses brasiguaios de produção familiar, os campesinos endógenos e a polícia paraguaia.

Nessa discussão, o mais importante é considerar o desenvolvimento humano, os direitos humanos, a importância de preservar os valores da agricultura de sobrevivência, ou seja, as comunidades camponesas que estão se extinguindo, os recursos naturais que estão se esvaindo num ritmo acelerado, as doenças causadas pelos agrotóxicos que está matando a população rural, a fauna e a flora. (RIQUELME, 2005).

Tal processo de ocupação, em especial o norte do *Departamento de Alto Paraná*, é realizado mediante programas e políticas governamentais dirigidas por concepções que não levam em conta o meio ambiente, nem as classes subalternas, apesar da modernização agrícola da região ter aumentado significativamente a produção, principalmente de soja, com o intuito de atender ao mercado externo.

O uso intensivo de agrotóxicos e a forte mecanização, preponderantes no agronegócio, provocaram e, ainda vem provocando, a descamponização de trabalhadores rurais brasiguaios e paraguaios contribuindo certamente, com o aumento dos bolsões de miséria nas periferias das cidades marginais em ambos os lados da fronteira e dos acampamentos de sem-terra ao longo das rodovias brasileiras, principalmente do Paraná e do Mato Grosso do Sul. O que existe de fato nessa questão por parte dos camponeses brasiguaios e paraguaios, são contradições de

sentimentos, de lembraças, de avaliações possíveis, de subjetivismos, o que permite pensar que processos estruturais necessariamente não moldam ou formatam relações humanas como se elas fossem meras engrenagens, prontas a serem manipuladas pela mão invisível do poder.

Neste contexto, é preciso elaborar leis sociais e ambientais sérias que levem em consideração o meio natural e, principalmente, as populações que nela vivem, afinal, são as populações, especialmente a camponesa, que mais sofre com a expansão do agronegócio nessa faixa de fronteira.

A imposição de um modelo de produção, ao mesmo tempo em que expulsa os camponeses, necessita desses camponeses para se reproduzir. Isso nos revela que a contradição existente no interior do capitalismo deve ser estudada mais intensamente, para tentarmos compreender porque o sistema necessita desse tipo de relação, principalmente em países sub-periféricos, como diria "Boaventura de Souza Santos"[70], referindo-se a países como o Paraguai.

Os brasiguaios sofrem, além da exploração nas grandes e médias propriedades e nas empresas de comercialização de grãos, a opressão e a humilhação praticadas por autoridades paraguaias, aliadas dos grandes latifundiários "brasileiros no Paraguai" que, conseqüentemente, são também os proprietários da maioria dos estabelecimentos comerciais no meio urbano.

O grande capital explora os brasiguaios de variadas formas, levando-os a condições que dificilmente tendem a reverter. Os camponeses são obrigados a abandonar suas propriedades sob a ameaça de perder a vida e emprestar sua força de trabalho ao agronegócio. A violência no campo só não atinge os grandes latifundiários e, ainda, os médios agricultores, que recebem proteção de autoridades do governo, principalmente, dos *comissários.*

A pressão sobre os camponese brasiguaios é cada vez maior, já que o agronegócio necessita de espaço físico e do território dos camponeses para se reproduzir. Por outro lado, o avanço desse modelo de produção exige poucos braços na lida do campo. Assim, o conflito entre camponeses brasiguaios e campesinos organizados em movimentos de luta pela terra é sempre possível e iminente, mais ainda depois da eleição do Presidente Fernando Armindo Lugo de Méndez pelo PDC (Partido Democrata Cristiano), apesar de que esses camponeses não estarem na mira dos movimentos campesinos, ainda.

---

[70] Professor da Universidade de Lisboa. Retirado do texto: Os processos da globalização, 1999.

> Por estas horas se están viviendo momentos de gran tensión en Paraguay debido a las presiones que recibe el Gobierno de Fernando Lugo por parte de las organizaciones campesinas que exigen el inicio de la reforma agraria. Advirtieron al gobierno paraguayo que de no comenzar cuanto antes con esa política en los próximos días, darían inicio a la toma de tierras, según advirtió Marcial Gómez, secretario general adjunto de la Federación Nacional Campesina (FNC) de ese país, que agrupa a más de 30 trabajadores del campo. En los últimos meses, se realizaron reuniones de la Coordinadora Ejecutiva para la Reforma Agraria (CEPRA) con los movimientos campesinos quienes manifestaron una fuerte disconformidad con el gobierno por la lentitud con la que se maneja en este tema. Las organizaciones campesinas amenazaron a Lugo con llevar adelante medidas de presión". Asimismo, Gómez acusó al gobierno de no tener un plan definido y de no avanzar en nada a pesar de que ya se realizaron cuatro reuniones del organismo. El campesinado exige que Lugo comience a tocar a los grandes latifundios para poner en marcha la reforma agraria. De lo contrario, las medidas de fuerza pensadas para los próximos días son varias: ocupación de instituciones públicas, cortes de rutas y toma de los grandes latifundios[71].

Estes conflitos também podem ocorrer, nessa nova configuração política paraguaia, no meio urbano, pois os brasileiros – não considerados brasiguaios por desfrutarem de melhores condições de vida – já começam a ser apontados como opressores e dominadores imperialistas que tentam se impor no país. Ao longo do trabalho, procurou-se analisar, com maior atenção, as causas que foram determinantes pelo deslocamento de milhares de camponeses brasileiros para a região da faixa leste paraguaia e a re-migração desses camponeses devido à modernização e ao avanço do agronegócio no *Departamento de Alto Paraná*, principalmente na região norte. Assim, foram enfatizadas as relações de trabalho praticadas no interior do agronegócio nessa região, representadas pela grande propriedade de monocultura e pelas empresas agrícolas particulares, conhecidas como silos. Discutiu-se, ainda, como esse modelo de produção se expande à custa da exploração e expulsão de camponeses e trabalhadores de toda a ordem, no campo e, também, na cidade.

Levantamos ainda um conjunto de informações sobre as condições de vida dos brasiguaios, o que auxilia na busca de soluções para os problemas enfrentados por eles, como por

---

[71] ALAI: América Latina em movimento, 12/12/2008 – (MCNOC) Mesa Coordinadora Nacional de Organizaciones Campesinas. Disponível em: http//alainet.org/active/show_author_pt.phtml?
Acessado em 12/01/2009.

exemplo, não terem direito a seu território nem no Brasil e nem no Paraguai. Seria necessário adotar políticas que permitissem aos brasiguaios a territorialização, pois assim eles se constituiriam como sujeitos, e não objetos de exploração e uso do capital, materializado no agronegócio.

Neste contexto a modernização agrícola como expansão capitalista chegou ao campo paraguaio desterritorializando o camponês paraguaio e, principalmente os brasiguaios e o seu modo de produção e subsistência, reorganizando o espaço rural e urbano. À medida que o tempo vai passando, no entanto, a idéia do retorno torna-se cada vez mais provável e, ao mesmo tempo cada vez mais distante para muitos desses camponeses. Além das dificuldades enfrentadas para a própria manutenção, o medo da recepção, inclusive por parte de parentes, de investir todas as parcas economias, de não se adaptar depois de tanto tempo à pátria natal, todas essas questões tornam o retorno ao Brasil um sonho distante para muitos.

As práticas coletivas desenvolvidas pelos camponeses brasiguaios no retorno, visto que grande número de famílias retornou e continua retornando, principalmente para o oeste do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul, são materializadas nas lutas e resistências para entrar na terra e nela permanecer. Estas práticas se manifestam de variadas formas no caso dos brasiguaios, se manifesta pela inserção nos movimentos sociais, no acampamento, a espera do pedaço de chão. Outra frente de luta que pode-ser comparada com o modo de resistência dos brasiguaios re-imigrados é aquela desenvolvida pelos agricultores atingidos pelas barragens do Rio Iguaçu no Paraná. Alguns acumulando experiências de outras lutas, como as dos camponeses expropriados por Itaipu que culminou com a migração de milhares de camponeses sem terra ou com pouca terra para a fronteira leste paraguaia.

As formas de resistência dos camponeses, não somente dos brasiguaios, não são necessariamente locais e ligadas aos seus interesses corporativos e imediatos. São lutas contra a estrutura de dominação engendradas no processo ampliado de acumulação capitalista. As transformações recentes ocorridas no campo paraguaio e brasileiro devem ser entendidas nesse contexto, quando os camponeses vão acrescentando novos conteúdos à questão agrária. No âmbito da fronteira as forças capitalistas, plenamente apoiadas pelas políticas oficiais, tanto de um lado como outro, apontavam para negação dos camponeses brasiguaios e paraguaios e a implantação de atividades ligadas ao agronegócio. Portanto, o processo está aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Paraguai, com 406.742 km2 e uma população em torno de seis milhões de habitantes, é um dos países latino-americanos onde grande parte da dinâmica sócio-econômica depende intimamente da agricultura. Quanto à sua localização geográfica, o país dista de portos marítimos e possui um mercado muito limitado. Grande parte de sua força produtiva é regulada pelas políticas de desenvolvimento, tanto nacionais como de grandes parceiros do MERCOSUL (Brasil e Argentina).

Na última década, entretanto, o Paraguai registrou uma breve evolução em sua economia, sempre ligada ao setor primário. Desde sua formação como colônia espanhola, a exportação de produtos primários para atender mercados externos foi importante, já que o país não possuía recursos minerais a serem explorados. Depois de sua independência, seguiram-se governos que impediram a expansão do pensamento liberal nascente na metade do século XIX. Depois de alcançar um desenvolvimento até certo ponto cômodo, o país submergiu num processo de "latifundismo" unido a uma extraordinária dependência sócio-econômica internacional.

Em meados do século XX, surgiu a figura predominante e de amplo destaque do General Alfredo Stroessner, produto da conjuntura política nacional e internacional. Stroessner realizou profundas alterações na estrutura política, sócio-econômica e ambiental, estimulando a agricultura como a única salvação da economia, ou seja, o “reator da economia”. Investiu maciçamente na construção civil e alcançou níveis de crescimento aceitáveis, mas, pela composição social e política que administrava, não atingiu resultados sustentáveis.

A incorporação, primeiramente de grandes colonizadores brasileiros, os chamados “agricultores modernos”, que mais tarde seriam conhecidos como “brasileiros no Paraguai”, a partir dos anos 1960, e de uma grande massa de pequenos agricultores camponeses e camponeses sem-terra, posteriormente identificados como “brasiguaios”, foi um fator de extrema importância na produção agropecuária do país.

Logo, a expansão de uma frente pioneira, formada por migrantes brasileiros, baseada na agroexportação, na legislação do país vizinho e na agricultura mecanizada e estimulada pela oferta de terras, determinou espaços brasileiros autênticos na região oriental, principalmente nos departamentos limítrofes com o Brasil. O *Departamento de Alto Paraná*, neste contexto, é o mais

agredido por esses migrantes, e altera profundamente as relações fundiárias, sócio-econômicas e, especialmente, a paisagem desta região.

Como a produção do conhecimento é contínua e, embora as abordagens feitas nesta pesquisa possam parecer inconclusas, elas possibilitam a abertura de novos caminhos e novas reflexões para pesquisas futuras sobre a questão dos brasiguaios, não somente sobre as migrações, ou seja, os grandes deslocamentos, principalmente de camponeses à procura de terra de trabalho e de sobrevivência, mas também de toda e qualquer classificação da identidade "brasiguaios" nos mais distintos pontos da fronteira que separa os dois países.

Foi interessante observar que as experiências sociais dos chamados brasiguaios mostraram a constante luta – marcada pelas migrações, exclusão e re-migrações – pelo direito à terra de trabalho, condição primordial para lhes garantir o meio de sobrevivência. Desde que se intensificaram os deslocamentos e as re-migrações, o direito à terra lhes é negado, tanto no Brasil como no Paraguai. Primeiramente, a ameaça foi a modernização conservadora da agricultura brasileira, seguida pela construção da Hidrelétrica Binacional de Itaipu e, no Paraguai, a ameaça foi essa mesma modernização conservadora da agricultura, que culminou nas grandes fazendas monocultoras do agronegócio.

Os sujeitos brasiguaios foram desterritorializados, re-territorializados e, no momento atual, agora, principalmente os médios agricultores, vivem a iminência de uma nova desterritorialização, se confirmada a promessa da campanha do presidente Fernando Lugo, eleito pela coalizão *Alianza Patriótica para el Cambio* (PAC) de centro-esquerda, já que dificilmente as reformas pretendidas pelo governo paraguaio atingirá a elite fundiária do país, ou seja, os grandes fazendeiros da soja.

No entanto, os médios produtores da região norte deste *Departamento de Alto Paraná*, também classificados como "brasileiros no Paraguai", vivem atualmente o mesmo problema que os brasiguaios sempre viveram: terem suas terras invadidas por campesinos paraguaios, estes sim, exógenos, organizados em movimentos sociais de luta pela terra, e que foram, juntamente com os camponeses brasiguaios com pouca terra ou sem-terra, expulsos do campo norte-alto-paranaense pela expansão do agronegócio da soja em meados da década de 1980. Vale ressaltar que os campesinos paraguaios que hoje fazem parte de movimentos sociais de luta pela terra vêm sendo expulsos de suas terras desde o final da década de 1960 e início da década de 1970. Naquele momento, foram expulsos por colonizadores que adquiriram grandes extensões de terra para fins de colonização com camponeses migrantes, predominantemente, do sul do Brasil.

Para os camponeses migrantes, posteriormente denominados brasiguaios, o Paraguai surgiu como uma opção viável até meados da década de 1980. A distância, muitas vezes, não superava os 200 quilômetros, com terras baratas e grande incentivo do governo paraguaio para que agricultores da região sul do Brasil e do extremo-oeste paranaense fossem para o Paraguai.

É manifesto que as relações entre Brasil e Paraguai, desde o fim da guerra entre eles, exigia cuidados, com momentos de maior ou menor tranqüilidade. Certamente, porém, a partir da chegada do Stroessner ao poder (1954), as relações ficaram mais aprazíveis, porque ele tinha com o Brasil uma grande contigüidade. Sua ascensão ao poder marca o fim de uma predominância argentina como preferencial da política externa paraguaia. Essa presença de brasiguaios, de certa forma, mitiga as relações num primeiro momento, porque garantiu segurança a esse povo, principalmente por causa de Itaipu. Mas depois, com o fim das ditaduras, tornou-se incômoda e projetou um pouco essas relações entre Brasil e Paraguai, o que se percebe até os dias atuais.

Neste contexto, as migrações e as formas de resistência camponesa têm aparecido como importantes agentes do processo político do campesinato, envolvendo as tradições culturais mantidas na memória camponesa. Essas ações criam condições para se pensar de que modo a concepção de mundo de

setores do campesinato questiona e resiste à noção de progresso imposta pelo capital no modelo agronegócio. Deste prisma, o progresso em seus aspectos qualitativo e quantitativo evidencia certo grau de desenvolvimento das relações entre os homens e a natureza, e dos homens entre si, condição que permite a formulação de projetos mais amplos, como, por exemplo, a questão ambiental, que entra na composição social quando se trata de luta pela terra de trabalho, de morada e de reprodução camponesa. Portanto, a luta pela terra que os brasiguaios têm deflagrado é uma luta pela sua sobrevivência.

Certamente, o Paraguai e, principalmente, a região norte do *Departamento de Alto Paraná*, vêem na soja seu principal aliado para sua inserção nos mercados globais. Salienta-se que os benefícios sócio-econômicos de sua produção deveriam levar em conta tanto uma distribuição social mais adequada, quanto medidas compensatórias para com o meio ambiente, devido à expansão territorial da oleaginosa. Pode ser que, num futuro próximo, a soja venha a ser a “salvação da lavoura” paraguaia, não somente no que tange o agronegócio, mas também no que diz respeito à igualdade social, econômica e ambiental por meio dos benefícios motivados por sua comercialização.

No Brasil, o neoliberalismo iniciado no governo do presidente FHC, trouxe como resultado a diminuição de renda dos trabalhadores, o desemprego, as privatizações com desnacionalização, o aumento da dívida e um crescimento medíocre. A concentração da renda aumentou e hoje disputamos a lanterna dos indicadores sociais. E tudo isso reflete no meio rural, porque os mais prejudicados foram os camponeses de pequena produção, familiar, são os trabalhadores do campo que sentem primeiramente, os efeitos de tudo que foi imposto com a implementação do neoliberalismo.

A mudança que os camponeses e, entre esses os re-imigrados brasiguaios, defendem é diferente de um simples aumento dos índices de crescimento da economia acompanhado de programas sociais compensatórios. O país precisa eliminar a exclusão, que é estrutural, distribuindo terra e renda e produzindo os bens que a população precisa consumir.

Estamos diante da possibilidade de construir novas relações na sociedade em um patamar superior de democracia. A visão deformada de democracia, sem participação ampla da cidadania, constitui a regra na América Latina e nos países subdesenvolvidos. Vivemos impregnados por um autoritarismo que data dos tempos coloniais. A luta pela reforma agrária continua matando sindicalistas e camponeses e o acesso a terra de trabalho continua como prioridade para o povo que, sem demagogia, faz a riqueza do país. Enfim podemos concluir que o Brasil no que toca à luta de classes ainda segue mais atrás do que vários países da América Latina. Mas aqui também aumenta os ataques da UDR contra a classe camponesa e seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

ALBUQUERQUE, J. L. C**. Identidade e cidadania na fronteira entre Brasil e Paraguai.** XXIII Congresso Brasileiro de Sociologia – Recife (PE), 29 de maio a 01 de junho de 2007, p. 01 – 15.

ALVES, J. L. **Brasiguaios: destino incerto**. São Paulo, global editora, 1990, 78 p.

ALMEIDA, R. A. **(Re) criação do campesinato, identidade e distinção:** A luta pela terra e o habitus de classe. São Paulo-SP. Editora UNESP, 2006, 377 p.

BATISTA, L. C. **Brasiguaios na fronteira: caminhos e lutas pela liberdade**. 1990. 163 p. Dissertação (pós-graduação em geografia) – FFLCH/USP, Universidade de São Paulo – SP.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, 311 p.

CAPRA, F. **O Ponto de Mutação:** a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo – SP: Editora Cultrix, 1998, 447 p.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro. Editora Bertrand Brasil. Memória e Sociedade. Coleção coordenada por Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto. 1990, 233 p.

CORTÊZ, C. **Brasiguaios: refugiados desconhecidos**. São Paulo – SP. Brasil Agora, 1992, 218p.

_____ **A Travessia do Rio dos Pássaros:** ocupação da Gleba Santa Idalina em Ivinhema/MS. Belo Horizonte: SEGRAC-BH, 1985.

FELIÚ, F. **Canindeyú – Zona Alta: Los Brasiguaios.** Imprenta LEO S.R.L. Yegros. 1999, 140 p.

FERNANDES, B. M. MST: **espacialização e territorialização**. São Paulo – SP: Hucitec, 1996.

_____ **Agronegócio e Reforma Agrária***:* artigo publicado na página do MST (http://www.mst.org.mst/pagina.plp?cd=501,) em 09 de agosto de 2004.

FERRARI, C. A. – **Brasileiros X Brasiguaios: Preconceito e exclusão no campo de Departamento de Alto Paraná – Paraguai.** Artigo apresentado no XXVII Encuentro de GeoHistoris Regional – Facultad de Filosofia – UNA – Asunción – Paraguai – 2007

FOGEL, R. y RIQUELME, M. A. **Enclave sojero merma de soberanía y pobreza**. Centro de estudios rurales interdisciplinarios (CERI). 2005, 245 p.

FOGEL, R. **Pobreza y rol del estado en el Paraguay**. Asunción. CERI: Centro de Estudios Rurales Interdisciplinarios. 2002, 180 p.

GALEANO, L, A. y YORE, M. **Migrantes brasileños en Paraguay:** principales problemas y demandas. Servicio Pastoral de los migrantes. Equipo nacional de la pastoral social. Conferencia episcopal paraguaya. Obispo Responsable: Mons. Mario M. Medina. Queda hecho registro que marca la ley. 1994, 120 p.

GERMANI, G. I. **Expropriados terra e água:** o conflito de Itaipu. 2ª edição. Canoas - RS: ULBRA, 2003, 266 p.

GIRON, L. S. **A imigração italiana no RS:** fatores determinantes. In: DACANAL, José H.,GONZAGA,Sergius. RS: imigração & colonização. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, 280 p.

GOHN, M. G. **Movimentos Sociais e Educação.** São Paulo – Editora Cortez, 2ª edição. 1992.
GREGORY, V. **Os eurobrasileiros e o espaço colonial:** migrações no Oeste o Paraná. (1940 – 1970). Cascavel - PR: Edunioeste, 2002.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes: Fase, 1990, p. 90.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** Do "Fim dos Territorios" à Multirerritorialidade. Rio de Janeiro – RJ. Editora Bertand, 2004, 395 p.

_____ **Desterritorialização:** entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná E. de, GOMES, Paulo C. C. e CORRÊA, Roberto L. (Org). **Geografia:** Conceitos e Temas. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, p. 165 – 206.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guaciara Lopes Louro.11ª edição, DP&A editora. Rio de Janeiro – RJ, 2006, 102 p.

_____ **Quem precisa de identidade**. In: T. T. Silva (org.). Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis – RJ. Editora Vozes, 2000.

MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo:** novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 2ª edição. São Paulo – SP: Editora Vozes, 2003, 228 p.

MARTINS, J.S. **A imigração e a crise do Brasil agrário.** São Paulo – SP: Editora Pioneira, 1973, 222 p.

_____ **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo, SP, USP; São Paulo, SP: Hucitec, 1997, 85p.

_____ **Os Camponeses e a Política no Brasil**. São Paulo – SP: Editora Vozes, 1981, 220 p.

_____ **Expropriação e Violência:** a questão política no campo. São Paulo – SP: Hucitec, 1980, 181 p.

_____ **A Sociabilidade do Homem Simples:** cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000, 210 p.

MAZZAROLLO, J. **A Taipa da Injustiça:** esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu. 2ª ed. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2003, 201p.

MENEGOTTO, R. **Migrações e fronteiras:** os imigrantes brasileiros no Paraguai e a redefinição de fronteiras. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
MENEZES, M. A. **Histórias de Migrantes**. São Paulo – SP: Editora Loyola, 1992, 173 p.

MORAES, C. **Paraguai:** a consolidaçao da ditadura Stroessner (1954-1963). 1996, 148 f. Dissertação (pós-graduação em história) PUC RS. Porto Alegre – RS.

NETO, G. W. **Estado e Agricultura no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1997, 164 p.

NODARI, E. (org). **História:** Fronteiras. Vol. II. XX Simposio Nacional da ANPUH. Fronteiras étnicas na América Latina: Fronteiras móveis. Eulália Maria Lahmeyer Lobo. Universidade Federal Fluminense, 1999, (pgs. 699-709). Humanitas: FFLCH/USP – Florianópolis – SC, julio de 1999.

_____ **Memória e História:** Substratos da identidade. Lucilia de Almeida Neves. Pontifice Universidade Catolica de Minas Gerais. 1998, p. 1061-1070.

OLIVEIRA, A. U. **Barbárie e Modernidade:** O agronegócio e as transformações no campo. Texto para discussão na reunião da CPT Nacional – Goiânia – GO – 23/10/2003.

_____ **Território e Migração:** uma discussão conceitual na geografia. São Paulo – SP. Dep. De Geografia: USP (mimeo), 1999.
_____ **A agricultura camponesa no Brasil.** Coleção Caminhos da Geografia, 2º edição. São Paulo – SP: Contexto, 1996, 164 p.

OLIVEIRA, T. C. M. (Org.) **Territórios Sem Limites:** Estudos Sobre Fronteiras. Editora UFMS: Campo Grande – MS, 2005, 648 p.

PAULINO, E. T; FABRINI, J. E (Orgs). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, 495 p.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo – SP: Editora Ática, 1980, 269 p.

RIQUELME, Q. **Los campesinos sin tierras en Paraguay:** conflictos agrários y movimiento campesino. Buenos Aires: CLACSO, 2003. (Colección Becas de Investigación).

SCHWARCZ, L. M.; NOVAES, F. **História da vida privada no Brasil:** contrastes da intimidade contemporânea. Companhia Das Letras. 1998, 820 p.

SCHIMITT, J. V. **Os atingidos por Itaipu:** História e memória. Oeste do Paraná, décadas de 1970 a 2000. Dissertação (pós-graduação Strictu Censo em História) UNIOESTE – Centro de Ciências Humanas Educação e Letras. Marechal Cândido Rondon – PR. 2008, 126 p.

SILVA, F. M. **Alto Paraná:** Su historia, ciudades y recuerdos, formaciones de los pueblos del Paraná. Centro de Pioneros de Ciudad Del Este. Ciudad Del Este – Alto Paraná – Paraguay, 2007, 658 p.

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa:** Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. 2ª edição. Zahar editores: Rio de Janeiro, 1982, 190 p.
SINGER, P. **Migrações internas:** Considerações Teóricas sobre o seu estudo. In: Economia Política da Urbanização. 14 ed. São Paulo: Contexto, 1998. p –29 – 62.

SOUCHAUD, (et all). **Mobilidade Populacional e Migração no Mercosul:** A fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. TEORIA & PESQUISA VOL. XVI – nº 01 – JAN/JUN DE 2007.

SONDA. V. J. **A migração brasileira para Naranjal – Alto Paraná – Paraguai, (1973-1995),** um estudo de caso. 2003, 186 f. Dissertação (pós-graduação interistitucional em História) UFF/UNIOESTE – Centro de Estudos Gerais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niteroi – Rj.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro – RJ: 2ª edição. Editora Guanabara, 1986, 162 p.

SPERANÇA, A. **Cascavel a História**. Curitiba – PR: Lagarto Editores, 1992.

SPRANDEL, M. A. **Brasiguaios:** conflito e identidade em fronteiras internacionais. (Dissertação de Mestrado) UFRJ. 1992, 294 p.

STORPER, M. **Desenvolvimento territorial na economia global do aprendizado:** o desafio dos países em desenvolvimento. In: RIBEIRO, L. C. Q. e SANTOS JÚNIOR, O. A. (Org). Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise. Rio de Janeiro: Civilização,

TELESCA, I. **Ligas Agrarias Cristianas 1960 – 1980:** Orígenes del Movimiento Campesino en Paraguay. Teko Pyahu, CEPAG (Centro de Estudios Paraguayos Antonio Guasch). Asunción, 2004, 257 p.

TELES, A. X. ***Estudos Sociais:*** Nova perspectiva das Ciencias Sociais. 8ª edição. São Paulo – SP: Companhia Editora Nacional, 1975, 301 p.

WAGNER. C. **Brasiguaios:** homens sem pátria. Petrópolis – RJ. Editora Vozes, 1989, 86 p.

WILLEMS, E. **Assimilação e Populações Marginais no Brasil**. São Paulo – SP: Companhia Editora Nacional, 1940, 258 p.

WOORTMANN, K. **"Com Parente Não se Neguceia":** O Campesinato Como Ordem Moral. In: ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO/87. Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro – RJ, 1990, p. 11 – 72.

VIOLLAT, P. L. **Desastroso laboratorio argentino:** Le Monde Diplomatique. Edição brasileira, ano 7, n. 75. Disponível em www.diplo.com.br.
Arquivo acessado em 18/10/2008.

ZAAR, M. H. **Migración y cambio social**. (Scripta Nova) Revista Electrónica de Geografia y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona. [ISSN 1138-9788]. Barcelona-España, Nº, 94 (88), 01 de agosto de 2001.

SITES:
http//alainet.org/active/show_author_pt.phtml?. Acessado em 20 de outubro de 2008.
www.ub.es/geocrit/sn. Acessado em 28 de março de 2008.
http//www.epoca.globo.com/edic/19990913/brasil4.htm-43k. Acessado em 25 de outubro de 2008.
www.klickeducacao.com.br. Acessado em 11 de fevereiro de 2009.
www.cefetsp.br/edu/eso/globalizacao/consenso

Fontes de Jornais:

Gazeta do Iguaçu – Foz do Iguaçu, 28 de março de 2008 – caderno de noticias, p. 12.
Jornal Ultima Hora – Asunción, 17 de setiembre de 2003 – caderno rural, p 17.

ANEXOS

ANEXO: 01.

Se crea el Distrito de Presidente Stroessner.

Ley Nº 1.251 – Que crea el Distrito de Presidente Stroessner.

La Honorable Cámara de Representantes de la Nación Paraguaya, sanciona con fuerza de; **LEY:**
Artículo 1º Créase el Distrito de Presidente Stroessner dentro de los limites siguientes:

Al Norte El Rio Acaray, desde su desembocadura en el Rio Paraná hasta la confluencia con el Río Yguazú y siguiendo el curso de éste, hasta su confluencia con el Río Paraná.
Al Sur El Río Monday, desde Puerto Venecia hasta su desembocadura em el RíoParaná.
El Este El Río Paraná, desde la desembocadura del Río Acaray hasta la del Río Monday.
Al Oeste Una línea recta con rumbo S-45º E. que va desde la confluencia de los Rios Monday-mi e Yguazú hasta Punto Venecia, sobre el Río Monday.
Art. 2º La parte delimitada por el artículo 1º de esta Ley dejará de pertenecer al Distrito de Hernandarias.
Art. 3º El Poder Ejecutivo dispondrá la fijación de los limites jurisdiccionales del nuevo Distrito.
Art. 4º Hasta la realización de las elecciones municipales de año 1970 la Comisión de Administración de Puerto Presidente Stroessner, creada por Ley Nº 623 del 22 de agosto de 1960, tendrá a. su cargo la Administración del nuevo Distrito y conforme al Artículo 6º de dicha Ley, continuará con las facultades propias estabelecidas para las comuna por Ley Nº 222. Orgânica Municipal.
Art. 5º Comuníquese al Poder Ejecutivo.

Dada en la sala de sesiones de la Honorable Cámara de Representantes de la Nación a trece de Julio del año un mil novecientos sesenta y siete.
Pedro C. Gauto Samudio – Secretario
J. Eulogio Estígarribia – Presidente de la H. C. D.
Asunción, 17 de Julio de 1967.
Téngase por Ley de, la República, publíquese e insértese en el Registro Oficial.
Firmando: Gral. Alfredo Stroessner – Presidente de la República
Juan Ramón Chávez – Ministro del Interior

ANEXO: 02.

LEY Nº 06/89
QUE DENONIMA "CIUDADE DEL ESTE" A LA CIUDAD CAPITAL DEL DEPARTAMENTO DE ALTO PARANÁ, QUE HASTA HOY LLEVA EL NOMBRE DE "CIUDAD PRESIDENTE STROESSNER"

EL CONGRESO DE LA NACIÓN PARAGUAYA SANCIONA CON FUERZA DE

LEY:

Art. 1º Denominase "Ciudad del Este" a la ciudad departamental de Alto Paraná, que hasta hoy lleva el nombre de "Presidente Stroessner".

Art. 2º Comuníquese al Poder Ejecutivo

Aprobada en la Cámara de Senadores el cuatro de Julio del año un mil novecientos ochenta y nueve y por la Cámara de Diputados, sancionándose la Ley, el 3 de agosto del año un mil novecientos ochenta y nueve.

Miguel Alberto Nogués – Presidente C. Senadores
Miguel Angel Aquino – Presidente C. de Diputados
Andrés Rodrigues – Presidente de la República
Evelio Fernández Arévalos – Secretario parlamentario
Ricardo Lugo Rodríguez – Secretario parlamentario
Orlando Machuca Vargas – Ministro de Interior

Asunción, 11 de agosto de 1.989

ANEXO: 03.

SE CREA LA JUNTA MUNICIPAL DE ITAKYRY

Fundada el **24 de octubre de 1.962** según **Decreto Nº 25.338** integrada de la siguiente forma:

Año 1962/63:
Presidente: Ireneo Mercado Brítez.
Miembros: Antonio Melgarejo, Pablo Talavera, Celso Karajallo, Fausto Aguilera y Rogelio Melgarejo.
Año 1964/65:
Presidente: Fausto Aguilera.
Miembros: Antonio Melgarejo, Ireneo Mercado, Pablo Talavera y Rogelio Melgarejo.
Año 1966/70:
Presidente: Antonio Pérez.
Miembros: Antonio Melgarejo, Fausto Aguilera, Narciso Silva, Pablo Talavera y Florêncio Silva.
Año 1970/75:
Presidente: Alfredo Arnaldo Shultz.
Miembros: Cevelión Samudio, Alfredo Almirón, Felipe Roa, Heliodoro Rivas y Osvaldo Vera.
Año 1974/75:
Fue interinada la Presidencia por el Sr. Salvador Aguayo.
Año 1976/80:
Presidente: Elpidio Karajallo.
Miembros: Luciano Silva, Pedro A. Montiel, Humberto Cañete, Felipe Roa y Wilfredo Pérez.
Año 1980/85:
Presidente: Rogelio Melgarejo.
Miembros: Fausto Aguilera, Antonio Melgarejo, Juan Antonio Pérez, Lino Cubas y Santiago Fernández.
Año 1988:
Se ñombra al **PRIMER INTENDENTE** por **Decreto del Poder Ejecutivo el 02 de Julio de 1988** al **Sr. Rogelio Melgarejo.**
Junta Municipal:
Presidente: Antonio Melgarejo.
Miembros: Cleto M. Soilan, Fausto Aguilera, Humberto Cañete, Lino Cubas y Santiago Fernández.

Marzo 1989:
Se reemplaza por Decreto sl Sr. Rogelio Melgarejo por el Sr. Inocencio Acosta, en el cargo de intendente; quedando la Junta Municipal constituída por los mismos miembros.
Año 1991/96:
Intendente: Roberto Cicciolli G.
Junta Municipal:
Presidente: Wenceslao Salen.

Miembros: Miguel A. Soria, Santiago Fernández, Jorge Duarte, Miguel Aguayo, Antonio González, Dionísio Ortiz y Inocencio Acosta.
Año 1996/2001:
Intendente: Oscar Wilfrido Melgarejo C.
Junta Municipal:
Presidente: Arnaldo Maier.
Miembros: Crecencio Cubas, Aristides Cocco, Dilia Cubas, Juan M. Jiménez, Felício Benítez, Jorge A. Duarte, Adolfina Sosa de González y Aurélio Alvarenga.
Año 2001/2006:
Intendente: Miguel Angel Soria R.
Junta Municipal:
Presidente: Prof. Lic. Eusebio Karajallo
Miembros: Prof. Pablo Herrera, Wenceslao Salen, Nidia M. Segovia, Prof. Francisco J. Zacarias, Osvaldo H. Báez, Prof. Angel Mendoza y Prof. Eusebio Karajallo.

Obs: Cada un año se cambia la presidencia de la junta, es decir es rotativa.

Intendente Interino 2006: Lic. Zoraida Cocco.

ANEXO: 04.

LEY QUE CREA EL DISTRITO DE MBARACAYÚ.

Artículo 7º Créase el Distrito de Mbaracayú en el Departamento de Alto Paraná y a este efecto desaféctase su territorio del Distrito de Hernandarias con los siguientes limites:

AL NORTE:
Línea 20 – 21: Con rumbo magnético Norte 53º 03’ Este, mide 3,192 metros. Esta línea sigue el camino vecinal denominado quinta línea. El mojón Nº 21 se halla ubicado en la intercepción con outro camino vecinal.
Línea 21 – 22: Con rumbo magnético Sur 36º 57’ Este, mide 120 metros. El mojón Nº 22 se halla ubicado en el recodo del citado camino.
Línea 22 – 23: Con rumbo magnético Norte 53º 03’ Este, mide 8.724,82 metros. Esta línea sígue el camino denominado quinta línea. El mojón Nº 23 se halla ubicado sobre la Ruta Mbaracayú.
Línea 23 – 24: Con rumbo magnético Norte 82º 56’ Este, mide 1.200 metros. Esta línea sígue la Ruta Mbaracayú y se dirige a fracción 4. El mojón Nº 24 se halla ubicado en un recodo de la citada ruta.
Línea 24 – 25: Con rumbo magnético Norte 33º Este, mide 2.750,65 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 25 se halla ubicado en la intercepción de un antiguo camino.
Línea 25 – 26: Con rumbo magnético Norte 33º Este, mide 2.750,65 metros. Esta línea sígue el trayecto del antiguo comino. El mojón Nº 26 se halla ubicado en el recodo del camino.
Línea 26 – 27: Con rumbo magnético Norte 89º 45’ Este, mide 3.900 metros. Esta línea sígue el antiguo comino señalado. El mojón 27 se halla ubicado en la intercepción de un Arroyo intermitente sin nombre.
Línea 27 – 28: Con rumbo magnético 57º 15’ Este, mide 5.561,02 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 28 se halla ubicado en un camino vecinal que se dirige a San Ramón.
Línea 28 – 29: Con rumbo magnético Sur 76º 30’ Este, mide 3.250 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 29 se halla ubicado en la naciente del Arroyo Treinta.
Línea 29 – 30: Con rumbo magnético Norte 45º 45’ Este, mide 9.315,52 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Treinta.
Línea 30 – 31: Con rumbo magnético Norte 76º 59’ Este, mide 7.553,78 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Treinta.
Línea 31 – 32: Con rumbo magnético Sur 62º 45’ Este, mide 11.360,02 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Treinta. Los mojones Nºs 30 y 31 se hallan ubicados sobre el curso del citado Arroyo y el mojón 32 en la desembocadura del citado Arroyo en el Río Paraná.
Limita con el Distrito de San Alberto.

AL ESTE:
Línea 32 – 33: Con rumbo magnético Sur 01º 15’ Oeste, mide 18.450 metros. Esta línea sígue el curso del Río Paraná. El mojón Nº 33 se halla ubicado en la desembocadura del Arroyo Itabó Guazú.
Limita con la República Federativa del Brasil.

AL SUR:
Línea 33 – 34: Con rumbo magnético Norte 84º 30’ Oeste, mide 18.975,69 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Itabó Guazú. El mojón Nº 34 e halla ubicado en un recodo del mismo.
Línea 34 – 35: Con rumbo magnético Sur 32º 55’ Oeste, mide 5.447,97 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Itabó Guazú y el Arroyo Chico Cué. El mojón Nº 35 se halla ubicado en la confluencia de ambos arroyos.
Línea 35 – 36: Con rumbo magnético Sur 12º 57’ Oeste, mide 4.613,07 metros. Esta línea sígue el curso del Arroyo Aguí Cué 1º. El mojón Nº 36 se halla ubicado en un recodo del mismo.
Línea 36 – 37: Con rumbo magnético Sur 48º 30’ Oeste, mide 7.861,70 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Agui Cué 1º. El mojón Nº 37 se halla ubicado en la naciente del citado Arroyo.
Línea 37 – 38: Con rumbo magnético Sur 66º 58’ Oeste, mide 4.020,31 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 38 se halla ubicado en un recodo de un Arroyo sin nombre.
Línea 38 – 39: Con rumbo magnético Sur 68º 50’ Oeste, mide 8.104,44 metros. Esta línea sigue el curso de un Arroyo sin nombre. El mojón Nº 39 se halla ubicado en un recodo del mismo.
Línea 39 – 40: Con rumbo magnético Norte 81º 15’ Oeste, mide 1.150 metros. Esta línea sigue el curso de un Arroyo sin nombre hasta su desembocadura en el Arroyo Acaraymi. El mojón Nº 40 se halla ubicado a orillas del citado Arroyo.
Limita con el Distrito de Hernandarias.
AL OESTE:
Línea 40 – 41: Con rumbo magnético Norte 04º 55’ Oeste, mide 10.212,25 metros. Esta línea sigue el curso de los Arroyos Acaraymi y Fortuna. El mojón Nº 41 se halla ubicado en la interdepción con la Ruta Troncal II – Itaipu.
Línea 41 – 42: Con rumbo magnético Sur 57º 56’ Oeste, mide 7.636,25 metros. Esta línea sigue el trayecto de la Ruta Troncal II hasta la super carretera. El mojón Nº 42 se halla ubicado en la última.
Línea 42 – 43: Con rumbo magnético Norte 30º 55’ Oeste, mide 5.510,03 metros. Esta línea sigue el trayecto de la super carretera. El mojón Nº 43 se halla ubicado en la intercepción del Arroyo Susto.
Línea 43 – 20: Con rumbo magnético Norte 16º 58’ Este, mide 9.130,33 metros. Esta línea sigue el trayecto de la super carretera. El mojón Nº 20 se halla ubicado en la intercepción con el Arroyo Paso Ita.
Limita con os Distritos de Hernandarias e Itakyry.

Artículo 8º - El área delimitada del Distrito de Mbaracayú creado por el artículo anterior de la presente Ley, abarca la superfície 77.644 hectáreas 9.950 metros cuadrados.
Artículo 9º - Créase una Municipalidad en el Distrito estabelecido por el artículo 7º de esta Ley, con asiento en el pueblo Mbaracayú.
Artículo 10º - Comuniques al Poder Ejecutivo.
Aprobada por la H. Cámara de Diputados a veinte y dos dias del mes de noviembre del año un mil novecientos noventa, y por la H. Cámara de Senadores, sancionándose la Ley, a diez y ocho dias del mes de diciembre del año un mil nvecientos noventa.

José A. Moreno Ruffinelli – Presidente H. Cámara de Diputados.
Waldino Ramón Lovera – Presidente H. Cámara de Senadores

Carlos Caballero Roig – Secretario Parlamentario
Evelio Fernández Arévalos – Secretario Parlamentario

Asunción, 4 de Enero de 1991.

Téngase por Ley de la República, publíquese e insértese en le Registro Oficial.

Andrés Rodríguez – El Presidente de la República
Orlando Machuca Vargas – Ministro del Interior

ANEXO: 05.

DECRETO Nº 13.681”

La Presidencia de la República
Ministério del Interior

POR LA CUAL SE ELEVA A PRIMERA CATEGORÍA LA MUNICIPALIDAD DE HERNANDARIAS

Asunción, febrero 22 de 1.980

VISTO

La nota de fecha 4 de febrero de año en curso, por la que se solicita sea elevada a la primera categoria la Municipalidad de Hernandarias, de acuerdo con las disposiciones pertinentes le la Ley Nº 222 orgánica municipal, y

CONSIDERANDO

Que, por Decreto Ley Nº 210, del 8 de septiembre de 1.959, que modifica los artículos 26 y 27 de la Ley 222 del 25 de octubre de 1.954, se faculta al Poder Ejecutivo a determinar las categorias de los Distritos del Interior.

Que, la Municipalidad de Hernandarias, reúnen las condiciones previstas para hacer viable lo solicitado en razón de que el Distrito cuenta con el numero de habitantes, adelantados edilícios y posibilidades econômicas, requisitos, estos exigidos por las disposiciones legales vigentes.

EL PRESIDENTE DE LA REPÚBLICA DEL PARAGUAY
DECRETA:

Artículo1º Promover a la primera categoria la Municipalidad de Hernandarias, de conformidad a los artículos 26 (apartado 2) y 27 de la Ley Nº 222 Orgánica Municipal, modificado por Decreto Ley Nº 210 del 8 de septiembre de 1.959.
Artículo 2º Comuníquese, publíquese dése al Registro Oficial.

Firmado: **Alfredo Stroessner –** Presidente del Paraguay

Sabino Augusto Montanaro – Ministro del Interior

ANEXO: 06.

LEY Nº 116

QUE CREA EL DISTRITO DE MINGA PORÃ.
EL CONGRESO DE LA NACIÓN PARAGUAYA SANCIONA CON FUERZA DE

LEY

Artículo 4º - Créase el Distrito de Minga Porã en el Departamento de Alto Paraná y a este efecto desaféctase su territorio de los Distritos de Hernandarias e Itakyry con los siguientes limites:

AL NORTE
Línea 1 – 2: Con rumbo magnético Sur 40º 53' Este, mide 11.456,25 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Itambey. El mojón Nº 2 se halla ubicado en la intercepción del citado Arroyo y la super carretera.
Línea 2 – 3: Con rumbo magnético Sur 62º 44' Este, mide 25.913 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Itambey y del Río del mismo nombre. El mojón Nº 3 se halla ubicado en la intercepción del Río Itambey con un camino vecinal que se dirige hasta la Estância Comil.
Limita con o Departamento de Canindeyú.

AL ESTE
Línea 3 – 4: Con rumbo magnético Sur 40º 43' Oeste, mide 8.308,53 metros. Esta línea sigue el camino vecinal que parte desde el Río Itambey hasta la Administración de la Estância Comil. El mojón Nº 4 se halla ubicado en la intercepción de citado camino vecinal y la Ruta Troncal III de Itaipu.
Línea 4 – 5: Con rumbo magnético Sur 60º 09' Oeste, mide 1.406,56 metros. Esta línea sigue la Ruta Troncal III de Itaipu. El mojón Nº 5 se halla ubicado en la intercepción de la citada ruta con un camino que se dirige hacia el establecimiento El Español.
Línea 5 – 6: Con rumbo magnético Sur 67º 38' Oeste, mide 8.672,39 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 6 se halla ubicado en la confluencia de un Arroyo sin nombre.
Línea 6 – 7: Con rumbo magnético Sur 78º 41' Oeste, mide 2.753,47 metros. Esta línea es imginaria. El mojón Nº 7 se halla ubicado en la confluencia de outro Arroyo sin nombre.
Línea 7 – 8: Con rumbo magnético Norte 87º 27' Oeste, mide 1.651,70 metros. Esta línea sigue el curso del citado Arroyo sin nombre hasta la desembocadura de outro Arroyo.
Línea 8 – 9: Con rumbo magnético Sur 32º 20' Oeste, mide 11.653,33 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 9 se halla ubicado en la intercepción de dos caminos vecinales que coincide con la línea divisória del la Colonia Gral. Diaz y la Colonia Minga Porã.
Línea 9 – 10: Con rumbo magnético Sur 46º 15' Oeste, mide 3.203,39 metros. Esta línea sigue el camino vecinal ubicado dentro de la Colonia Minga Porã. El mojón Nº 10 se halla ubicado en la intercepción con outro camino.
Línea 10 – 11: Con rumbo magnético Sur 43º 05' Este, mide 200 metros. El mojón Nº 11 se halla ubicado en la intercepción de dos caminos vecinales dentro de la Colonia Minga Porã.

Línea 11 – 12: Con rumbo magnético Sur 23º 10’ Oeste, mide 2.212,53 metros. Esta línea sigue el camino vecinal a San Alberto. El mojón Nº 12 se halla ubicado en el intercepción del citado vecinal y la línea divisória entre las Colônias Minga Porã y Eulogio Estigarribia.
Limita con el Distrito de San Alberto.

AL SUR

Línea 12 – 13: Con rumbo magnético Norte 43º 08’ Oeste, mide 19.300 metros. Esta línea sigue la divisória entre las Colônias Minga Porã y Eulogio Estigarribia. El mojón Nº 13 se halla ubicado sobre el antiguo camino que se dirige de Santo Tomás a Laurel.
Limita con el Distrito de San Alberto.

AL OESTE

Línea 13 – 14: Con rumbo magnético Norte 13º 50’ Este, mide 23.259,61 metros. Esta línea sigue el antiguo camino Santo Tomás – Laurel. El mojón Nº 14 se halla ubicado en un recodo del citado camino.

Línea 14 – 15: Con rumbo magnético Norte 67º 10’ Este, mide 2.486,54 metros. Esta línea sigue el camino citado. El mojón Nº 15 se halla ubicado en un recodo del mismo.

Línea 15 – 16: Con rumbo magnético Norte 21º 40’ Este, mide 4.158,54 metros. Esta línea sigue el camino citado. El mojón Nº 1 se halla ubicado en la intercepción con el Arroyo Itambey. Limita con el Distrito de Itakyry.

José Moreno Ruffinelli – Presidente H. Cámara de Diputados
Waldino Ramón Lovera – Presidente H. Cámara de Senadores
Carlos Caballero Roig – Secretario Parlamentario
Evelio Fernández Arévalos – Secretario

Asunción, 4 de Enero de 1991.

Téngase pro Ley de la República, publiquese e insértese en el Registro Oficial.

El Presidente da República – **Andrés Rodríguez**
Ministro del Interior – **Orlando Machuca Vargas**

ANEXO: 07.

LEY Nº 116

QUE CREA EL DISTRITO DE SAN ALBERTO. EL CONGRESO SE LA NACIÓN PARAGUAYA SANCIONA CON FUERZA DE **LEY.**

Artículo 1º Créase el Distrito de San Alberto en el Departamento de Alto Paraná y a este efecto desaféctase su territorio de los Distritos de Hernandarias e Itakyry, con los siguientes limites:

AL NORTE
Línea 3' – 3: Con rumbo magnético Norte 80º 127' Oeste, mide 27.209 metros. Esta línea sigue el curso del Rio Itambey desde su desembocadura em el Rio Paraná hasta su intercepción en el camino vecinal que se dirige a la Estância Comil.
Limita con el Departamento de Canindeyú y el Distrito de Minga Porã.

AL ESTE
Línea 32 – 3': Con rumbo magnético Norte 26º 46' Este, mide 25.312,45 metros. Esta línea linda con la ribera del Rio Paraná. El mojón Nº 3 se halla ubicado en la desembocadura del Rio Itambay en le Rio Paraná.
Limita con la República Federativa do Brasil.

AL SUR
Línea 16 – 17: Con rumbo magnético Sur 71º 15' Este, mide 6.531,65 metros.
Línea 17 – 18: Con rumbo magnético Sur 39º 55' Este, mide 4.841,49 metros.
Estas dos líneas siguem el camino vecinal que de Itakyry se dirige a la super carretera. Los mojones Nºs 17 y 18 se hallan ubicados en recodos del citado camino.
Línea 18 – 19: Con rumbo magnético Sur 39º 55' Este, mide 1.680 metros. Esta línea sigue un camino vecinal. El mojón Nº 19 se halla ubicado en la intercepción con el Arroyo Paso Itá.
Línea 19 – 20: Con rumbo magnético Norte 75º 09' Este, mide 1.600 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Paso Ita. El mojón Nº 20 se halla ubicado en la intercepción del citado Arroyo con la super carretera.
Línea 20 – 21: Con rumbo magnético Norte 53º 03' Este, mide 3.192 metros. Esta línea sigue el camino vecinal denominado quinta línea. El mojón Nº 21 se halla ubicado en la intercepción con outro camino vecinal.
Línea 21 – 22: Con rumbo magnético Sur 39º 57' Este, mide 120 metros. El mojón Nº 22 se halla ubicado en el recodo del citado camino.
Línea 22 – 23: Con rumbo magnético Norte 53º 03' Este, mide 8.724,82 metros. Esta línea sigue el camino denominado quinta línea. El mojón Nº 23 se halla ubicado sobre la Ruta Mbaracayú.
Línea 23 – 24: Con rumbo magnético Norte 82º 56' Este, mide 1.200 metros. Esta línea sigue la Ruta Mbaracayú que se dirige a eselugar. El mojón Nº 24 se halla ubicado en un recodo de la citada ruta.

Línea 24 – 25: Con rumbo magnético Norte 33º Este, mide 2.750,65 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 25 se halla ubicado en la intercepción de un antiguo camino.
Línea 25 – 26: Con rumbo magnético Norte 33º 10’ Este, mide 3.900 metros. Esta línea imaginaria. El mojón Nº 26 se halla ubicado en la intercepción de un antiguo camino.
Línea 26 – 27: Con rumbo magnético Norte 89º 45’ Este, mide 3.900 metros. Esta línea sigue el antiguo camino señalado. El mojón Nº 27 se halla ubicado en el intercepción de un Arroyo intermitente sin nombre.
Línea 27 – 28: Con rumbo magnético Norte 57º 15’ Este, mide 5.561,02 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 28 se halla ubicado en un camino vecinal que se dirige a San Ramón.
Línea 28 – 29: Con rumbo magnético Sur 76º 30’ Este, mide 3.250 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 29 se halla ubicado en la naciente del Arroyo Treinta.
Línea 29 – 30: Con rumbo magnético Norte 45º 45’ Este, mide 9.315,52 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Treinta.
Línea 30 – 31: Con rumbo magnético Norte 76º 59’ Este, mide 7.553,78 metros. Esta línea sigue el curso del Arroyo Treinta.
Línea 31 – 32: Con rumbo magnético Sur 62º 45’ Este, mide 11.360,02 metros. Estal línea sigue el curso del Arroyo Treinta. Los mojones 30 y 31 se hallan ubicados sobre el curso del citado Arroyo y el mojón 32 en la desembocadura del Arroyo en el Rio Paraná.ç
Limita con el Distrito de Mbaracayú.

AL OESTE
Línea 3 – 4: Con rumbo magnético Sur 40º 43’ Oeste, mide 8.308,53 metros. Esta línea sigue el camino vecinal que parte desde el Rio Itambey hasta la Administración de la Estância Comil. El mojón Nº 4 se halla ubicado en la intercepción del citado camino vecinal y la Ruta Troncal III de Itaipu.
Línea 4 – 5: Con rumbo magnético Sur 60º 09’ Oeste, mide 1.406,56 metros. Esta línea sigue por la Ruta Troncal III de Itaipu. El mojón Nº 5 se halla ubicado en la intercepción de la citada ruta con un camino vecinal que se dirige hacia el establecimiento El Español.
Línea 5 – 6: Con rumbo magnético Sur 67º 38’ Oeste, mide 8.672,39 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 6 se halla ubicado en la confluencia de un Arroyo sin nombre.
Línea 6 – 7: Con rumbo magnético Sur 78º 41’ Oeste, mide 2.753,47 metros. Esta línea imaginaria. El mojón Nº 7 se halla ubicado en la confluencia de outro Arroyo sin nombre.
Línea 7 – 8: Con rumbo magnético Norte 87º 27’ Oeste, mide 1.651,70 metros. Esta línea sigue el curso sel citado Arroyo sin nombre hasta la desembocadura de outro Arroyo.
Línea 8 – 9: Con rumbo magnético Sur 32º 20’ Oeste, mide 11.653,33 metros. Esta línea es imaginaria. El mojón Nº 9 se halla ubicado en la intercepción de dos caminos vecinales que coicide con la línea divisória de la Colonia Gral. Diaz y la Colonia Minga Porã.
Línea 9 – 10: Con rumbo magnético Sur 46º 15’ Oeste, mide 3.203,39 metros. Esta línea sigue el camino vecinal ubicado dentro de la Colonia Minga Porã. El mojón Nº 10 se halla ubicado en la intercepción con outro camino.
Línea 10 – 11: Con rumbo magnético Sur 43º 05’ Este, mide 200 metros. El mojón Nº 11 se halla ubicado en la intercepción de dos caminos vecinales dentro de la Colonia Minga Porã.
Línea 11 – 12: Con rumbo magnético Sur 23º 10’ Oeste, mide 2.212,53 metros. Esta línea sigue el camino vecinal a San Alberto. El mojón Nº 12 se halla ubicado en la intercepción del citado camino vecinal y la línea devisoria entre las Colônias Minga Porã y Eulogio Estigarribia.

Línea 12 – 13: Con rumbo magnético Norte 43º 08’ Oeste, mide 19.300 metros. Esta línea sigue la divisória entre las Colônias Minga Porã y Eulogio Estigarribia. El mojón Nº 13 se halla ubicado sobre el antiguo camino que se dirige de Santo Tomás a Laurel.
Línea 13 – 16: Con rumbo magnético Sur 12º 10’ Oeste, mide 19.650,01 metros. Esta línea sigue el antiguo camino Santo Tomaz – Laurel. El mojón Nº 16 se halla ubicado en la intercepción del citado camino vecinal y el camino a Itakyry.
Limita con el Distrito de Itakyry.

Artículo 2º - El área delimitada del Distrito de San Alberto creado por el artículo anterior de la presente Ley, abarca la superfície de 100.654 hectáreas 4.500 metros cuadrados.
Artículo 3º - Créase una Municipalidad en el Distrito de estabelecido por el artículo 1º de esta Ley, con asiento en el pueblo San Alberto.
Artículo 10º - Comuníquese al Poder Ejecutivo.
Aprobada por la H. Cámara de Diputados a veinte y dos dias del mes de noviembre del año un mil novecientos noventa y por H. Cámara de Senadores, sancionándose la Ley, a diez y ocho dias del mes de diciembre del año un mil novecientos noventa.

José A. Moreno Ruffinelli – Presidente H. Cámara de Diputados
Carlos Caballero Roig – Secretario Parlamentario
Waldino Ramón Lovera – Presidente H. Cámara de Senadores
Evelio Fernández Arévalos – Secretario

Asunción, 4 de Enero de 1991.

Téngase por Ley de la República, publiquese e insértese en el Registro Oficial.

El Presidente de la República – **Andrés Rodríguez**
Ministro del Interior – **Orlando Machuca Vargas**

ANEXO: 08.

TRATADO DE ITAIPÚ – 26 DE ABRIL DE 1.973.

PODER LEGISLATIVO

LEY Nº 389 – Que aprueba y ratifica al tratado entre la República del Paraguay y la República Federativa del Brasil para el aprovechamiento hidroeléctrico de los recursos hidráulicos del Rio Paraná, pertenciente en condomínio a los dos países desde e inclusive el Salto del Guairá o Salto Gran de Sete Quedas hasta la boca del Rio Yguazú, suscrito, el **26 de abril de 1973**, en Brasília, con los Anexos *"A"* Estatuto de la Itaipu, *"B"* descripción general de las instalaciones destinadas a la producción de energia eléctrica y de las Obras Auxiliares, *"C"* Bases Financieras y de Prestación de los Servicios de Electricidad de la Itaipu, y las Notas Reversales intercambiadas por los Ministros de Relaciones Exteriores del Paraguay y del Brasil en la misma fecha, y que llevan las características de la cancillería Paraguaya N.R.3; N.R.4; N.R.6; N.R.7; Y N.R.8.
El Congreso de la Nación Paraguaya sonciona con fuerza de

Ley:
Artículo 19 Apruébese y ratificase el Tratado entre la República del Paraguay y la República Federativa del Brasil para el aprovechamiento hidroeléctrico de los recursos hidráulicos, del Rio Paraná, pertencientes en condomínio a, los dos países desde e inclsive el Salto del Guairá o Salto Gran de Sete Quedas hasta la boca del Rio Yguazú, suscrito, el **26 de abril de 1973**, en Brasília, con los Anexos *"A"* Estatuto de la Itaipu, *"B"* descripción general de las instalaciones destinadas a la producción de energia eléctrica y de las Obras Auxiliares, *"C"* Bases Financieras y de Prestación de los Servicios de Electricidad de la Itaipu, y las Notas Reversales intercambiadas por los Ministros de Relaciones Exteriores del Paraguay y del Brasil en la misma fecha, y que llevan las características de la cancillería Paraguaya N.R.3; N.R.4; N.R.6; N.R.7; Y N.R.8; cuyos textos son los siguientes:
El Presidente de la República del Paraguay General de Ejército Alfredo Stroessner y el Presidente de la República Federativa del Brasil, General de Ejército Emilio Garrastazu Médici.

Considerando: el espíritu de cordialidad existente entre los dos países y los lazos de fraternal amistad que los unem:
El interes común de realizar el aprovechamiento hidroeléctrico de los recursos, hidráulicos el Rio Paraná, pertencientes en condomínio a los dos países, desde e inclusive el Salto del Guairá o Salto Grande de Sete Quedas hasta la boca del Rio Yguazú;

Lo dispuesto en Acta Final Firmado en Foz do Yguazú el 22 de junio de 1956, en lo que respecta a la división en partes iguales, entre los dos países, de la energia eléctrica eventualmente producida por los desniveles del Rio Paraná en el estrecho arriba mencionado.

Lo dispuesto en el Artículo VI del Tratado de la Cuenca del Plata; lo estblecido en la Declaración. De Asunción sobre aprovechamiento de rios internacionales, del 3 de junio de 1971;

Los estúdios de la Comisión Mixta Técnica Paraguayo-Brasileña constituída el 12 de febrero de 1967; La tradicional identidad de posiciones de los dos países en relación a la libre navegación de los rios internacionales de la Cuenca del Plata, Resovieron celebrar un Tratado y, para esse fin, designaron sus Plenipotenciários, a saber:

El Presidente de la República del Paraguay, al señor Ministro de Relaciones Exteriores, Doctor Raúl Sapena Pastor; El Presidente de la República Federativa del Brasil, al señor Ministro de Estado de Relaciones Exteriores, Embajador Mario Gibson Barboza;
Los cuales habiendo intercambiado sus Plenos Poderes, hallados en buena y debida forma, convenieron en lo siguiente:

ARTÍCULO I
Las Altas Partes Contratantes convienen en realizar, en común y de acuerdo a lo previsto en el presente Tratado y sus Anexos el aprovechamiento hidroeléctrico de los recursos hidráulicos del Rio Paraná, pertencientes en condomínio a los dos países desde e inclusive al Salto Guairá o Salto Grande de Sete Quedas hasta la boca del Rio Yguazú.

ARTÍCULO II
Para los efectos del presente Tratado se entenderá por:
El Paraguay, la República del Paraguay
El Brasil, la República Federativa del Brasil
Comisión, la Comisión Mixta Técnica Paraguayo-Brasileña cosntituida el 12 de febrero del año 1.967; ANDE, la Administración Nacional de Electricidad del Paraguay, o el Ente jurídico que la suceda; ELETROBRAS, la Centrais Eléctricas Brasileiras S>A> - ELETROBRAS, del Brasil, o el Ente jurídico que la suceda. ITAIPU, la entidad binacional creada por el presente TRATADO.
ARTÍCULO III
Las Altas, Partes, Contratantes crean, en igualdad de derechos y obligaciones una entidad binacional denominada ITAIPU, con la: finalidad de realizar el aprovechamiento hidroelétrico a que se refiere el Artículo I.

Parágrafo 1º - La ITAIPU será constituída por la ANDE y la ELETROBRAS, con igual participación en el capital, y se regirá por las normas establecidas en el presente Tratado, en el Estatuto que constituye su anexo “A” y en los demás Anexos.

Parágrafo 2º - El Estatuto y los demás Anexos podrán ser modificados de común acuerdo por los gobiernos.

ARTÍCULO IV
La ITAIPU tendrá sedes en Asunción, Capital de la República del Paraguay, y en Brasília, Capital de la República Federativa del Brasil.

Parágrafo 1º - La ITAIPU será administrada por un Consejo de Administración y un Directorio Ejecutivo integrados por igual número de nacionales de ambos países.

Parágrafo 2º - Las actas, resoluciones, memórias u otros documentos oficiales de los organismos de administración de la, ITAIPU, serán redactados en los idiomas español y português.

ARTÍCULO V
Las Altas Partes Contratantes otorgan autorización a la ITAIPU pra realizar, durante la vigencia del presente Tratado, el aprevechamiento hidroeléctrico del trecho del Rio Paraná referido en el artículo I.

ARTÍCULO VI
Forman parte del presente Tratado:
El estúdio de la entidad binacional denominada ITAIPU (Anexo A);
La descripción general de las instalaciones destinadas a la producción de energia eléctrica y de las obras auxiliares, con eventuales medicaciones que se hagan necesarias (Anexo B);
Las bases financieras y las de prestación de los servicios de electricidad de la ITAIPU (Anexo C).

ARTÍCULO VII
Las instalaciones destinadas a la producción de energia eléctrica y de las obras auxiliares, no producirán variación alguna en los limites entre los dos países establecidos en los Tratados vigentes.

Parágrafo 1º - Las instalaciones y obras realizadas en cumplimiento del presente Tratado, no conferirán a ninguna de las Altas Partes Contratantes derecho de propiedad ni de jurisdicción sobre cualquier parte del territorio de la outra.

Parágrafo 2º - Las autoridades declaradas respectivamente competentes por la Altas Partes Contratantes, estabelecerán, cuando fuere el caso y por el procedimiento que juzgaren adecuado, la señalización conveniente, en las obras a ser construídas, para los efectos prácticos del ejercicio de la jurisdicción y control.

ARTÍCULO VIII
Los recursos necesarios para la integración el capital de la ITAIPU serán aportados, a la ANDE y a la ELETROBRAS, respectivamente, por el Tesoro paraguayo y por el brasileño o por los erganismos financiadores que los Gobiernos indiquen.

Parágrafo Único – Cualquiera de las. Altas Partes Contratantes podrá, con el consentimiento de la outra, adelantarle los recursos para la integración del capital, en las condiciones establecidas de común acuerdo.

ARTÍCULO IX
Los recursos complementários en el artículo XIII, necesarios para los estúdios, construcción y operación de la Central Elétrica y de las obras e instalaciones auxiliares, serán aportados por las Altas Partes Contratantes u obtenidos por la ITAIPÚ mediante operaciones de créditos.

ARTÍCULO X
Las Altas Partes Contratantes, conjunta o separadamente, directa o indirectamente, en la forma que acordaren, darán a la ITAIPÚ, a solicitud de ésta, garantias, para operaciones de créditos que realizare. Aseguran de la misma forma, la conversión de câmbios necesarios para el pago de las obligaciones asumidas por la ITAIPÚ.

ARTÍCULO XI
En la medida de lo posible y en condiciones comparables, la mano de obra especializada o no, los equipos y materiales disponibles en los dos países, serán utilizados en forma equitativa.

Parágrafo 1º - Las Altas Partes Contratantes, adoptarán todas las medidas necesarias pra que sus nacionales puedan emplearse, indistintamente en trabajos efectuados en el territorio de uno y de outro, relacionado con el objeto del presente Tratado.

Parágrafo 2º - Lo dispuesto en éste artículo, no se aplicará a las condiciones acordada con organismos financiadores, en lo que se refiere a contratación de personal especializados o a la adquisición de equipos o materiales. Tampoco se aplicará éste artículo, si necesidades tecnológicas así lo exigiere.

ARTÍCULO XII
Las Altas Partes Contratantes, adoptarán en lo que respecta a la tributación, las siguientes normas.
a) No aplicarán impuestos tasas y prestamos compulsórios, de cualquier naturaleza, sobre materiales a la ITAIPÚ y a los servicios de electricidad por Ella prestados.
b) No aplicarán impuestos tasas y prestamos compulsórios, de cualquier naturaleza, sobre materiales y equipos que la ITAIPÚ adquiera en culquiera de los dos países o, importe de un tercer país, para utilizarlos en los trabajos de construcción de la central eléctrica, sus accesorios y obras complementarias, o para incorporarlos en la central eléctrica, sus accesorios y obras complementarias. De la misma forma, no aplicarán impuestos, tasas y prestamos compulsórios de cualquier naturaleza, que inciden sobre las operaciones relativas a esos materiales y equipos, en las cuales la ITAIPÚ sea parte.
c) No aplicarán impuestos, tasas y prestamos compulsórios, de cualquier naturaleza, sobre los lucros de la ITAIPÚ y sobre los pagos y remesas efectuados por ella a cualquier persona física o jurídica siempre que los pagos de tales impuestos, tasas y prestamos compulsórios Sean de responsabilidad legal de la ITAIPÚ.
d) No podrán ninguna restricción, y no aplicarán ninguna imposición fiscal al movimiento de fondos de la ITAIPÚ que resultare de la ejecución del presente Tratado.
e) No aplicarán restricciones de cualquier naturaleza al tránsito o al depósito de los materiales y equipos adquiridos en el item b) de este Artículo.
f) Serán admitidos en los territórios de los dos países los materiales y equipos aludidos en el item b) de este Artículo.
ARTÍCULO XIII
La energia producida por el aprovechamento hidroeléctrico a que se refiere al Artículo 1 será dividida en partes iguales entre los dos países, siendo reconocido a cada uno de ellos el derecho de adquisición, en la forma establecida en el Artículo XIV de la energia que no sea utilizada por el outro país su propio consumo.

Parágrafo Único – Las Altas Partes Contratantes se comprometen a adquirir, conjunta o separadamente en la forma que acordaren el total de la potencia instalada.

ARTÍCULO XIV
La adquisición de los servicios de electricidad de la ITAIPÚ será realizada por la ANDE y por la ELETROBRAS, las cuales tambien podrán hacerlo por intemedio de las empresas, o entidades paraguayas o brasileñas que indiquen.

ARTÍCULO XV
El anexo C contiene las bases finacieras y las de prestación de os servicios de electricidad de la ITAIPÚ.
Parágrafo 1º - La ITAIPÚ, llegará a las Altas Partes Contratantes en montos iguales, "royalties" en razón de la utilización del potencial hidráulico.

Parágrafo 2º - La ITAIPÚ incluirá, en su costo de servicio, el monto necesario para el pago de utilidades.

Parágrafo 3º - La ITAIPÚ incluirá, además en su costo de servicio, el monto necesario para compensar a las Altas Partes Contratantes que ceda energia a la outra.

Parágrafo 4º - El valor real de la cantidad de dólares de los Estados Unidos de América destinada al pago de los "royalties", de las utilidades y de la compensación, establecida en el Anexo C, será mantenido, constante, paya lo cual dicha cantidad acompañará las fluctuaciones del dólar de los Estados Unidos de América, respecto a su patrón de peso y título en oro. Vigente en la, fecha del canje de los instrumentos de Ratificación del presente Tratado.

Parágrafo 5º - Este valor con relación al peso y titulo en oro del dólar de los Estados Unidos de América, podrá ser substituído, en el caso que dicha moneda dejare de tener referida su paridad oficial respecto al oro.

ARTÍCULO XVI
Altas Partes Contratantes manifiestan su empeño en establecer todas las condiciones para que la en servicio de la primera unidad generadora ocurra dentro del plazo de ocho años después de la ratificación del presente Tratado.

ARTÍCULO XVII
Las Altas Partes Contratantes se obligan a declarar de utilidad pública las áreas necesarias para intalación del aproveichamento hidroeléctrico obras auxiliares y su explotación, así como a practicar, en las áreas de sus respectivas soberanias, todos los actos administrativos o judiciales tendientes a expropiar inmuebles y sus mejoras o a constituir servidumbre sobre los mismos.
Parágrafo 1º - La delimitación de tales áreas estará a cargo de la ITAIPÚ, "ad referendun" de las Altas Partes Contratantes.

Parágrafo 2º - Será de la responsabilidad de la ITAIPÚ el pago de las expropiaciones de las áreas delimitadas.

Parágrafo 3º - En las áreas delimitadas será libre el tránsito de personas que estén prestando servicio a la ITAIPÚ, así como el de bienes destinados a la misma o a personas físicas o jurídicas contratados por ella.

ARTÍCULO XVIII
Las Altas Partes Contratantes, a través de protocolos adicionales o de actos unilaterales, adoptarán todas las medidas necesarias para el cumplimiento del Tratado, especialmente aquellas que tengan relación con aspectos:

a) diplomáticos y consulares;
b) administrativos y financieros;
c) de trabajo y seguridad social;
d) fiscales y aduaneros;
e) de tránsito a través de la frontera internacional;
f) urbanos y de vivienda;
de policia y de seguridad;
g) de control del acceso a las áreas que se limiten de conformidad con el Artículo XVIII.

ARTÍCULO XIX
La jurisdicción competente para la ITAIPÚ., con relación a las personas físicas o jurídicas domiciliados o con sede en el Paraguay o en el Brasil, será respectivamente, la de Asunción y la de Brasília. A tal efecto cada Alta Parte Contratante aplicará su propia legislación, teniendo en cuenta las disposiciones del presente Tratado y de sus Anexos.

Parágrafo Único – Tratándose de personas físicas o jurídicas, domiciliadas o con sede fuera del Paraguay o del Brasil, la ITAIPÚ acordará las cláusulas que regirán las relaciones contractuales de obras y suministros.

ARTÍCULO XX
Las Altas Partes Contratantes adoptarán, por medio de un protocolo adicional que será suscrito dentro de los noventa dias contados a partir de la fecha del conje de los Intrumentos de Ratificación del presente Tratado, las normas jurídicas aplicables a las relaciones de trabajo y seguridad social de los trabajadores contratados por la ITAIPÚ.

ARTÍCULO XXI
La responsabilidade civil y o penal de os Consejeros, Directores Adjuntos y demás empleados paraguayos o brasileños de la ITAIPÚ, por actos lesivos para los intereses de ésta, será invesgada y juzgada de conformidad con lo dispuesto en las leyes nacionales respectivas. Parágrafo Único- Para los empleados de tercera nacionalidad se procederá de conformidad con la legislación nacional paraguaya o brasileña, según tengan la sede de sus funciones en el Paraguay o en el Brasil.

ARTÍCULO XXII
En caso de divergência sobre la interpretación, o la aplicación del presente Tratado y sus Anexos, las Altas Partes Contratantes lo resolverán por los medios diplomáticos usuales, lo que no retardará o interrumpirá la construcción y o la operación del aprovechamiento hidroeléctrico y de sus obras o instalaciones a auxiliares.

ARTÍCULO XXIII
La Comisión Mixta Técnica Paraguayo-Brasileña., creada el 12 de febrero de 1967 con la finalidad de realizar los estúdios aludidos en el preâmbulo del presente Tratado, se mantendrá constituída hasta entregar a las Altas Partes Contratantes el informe final de la misión que le fue confiada.

ARTÍCULO XXIV
El presente Tratado será ratificado y los respectivos instrumentos serán canjeados, en la brevedad posible, en la ciudad de Asunción.

ARTÍCULO XXV
El presente Tratado entrará a regir en la fecha del canje de los intrumentos de Ratificación y estará en vigencia hasta que las Altas Partes Contratantes, mediante nuevo acuerdo, adopten la decisión que estimen conveniente.

EN FE DE LO CUAL los Plenipotenciários arriba mencionados firman el presente Tratado, en dos ejemplares, en español y en português, ambos textos igualmente autênticos.

HECHO en la ciudad de Brasília, a los veiuti y seis del mes de abril del año mil novecientos setenta y tres.

Fdo: Raúl Sapena Pastor
Fdo: Mario Gibson Barboza